



2014

RELATÓRIO ANUAL



FUNEPP
FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA



2014, um ano muito especial para a FUNEPP

Olá participante,
Seja muito bem-vindo!

Mais um ano se passou e aqui estamos apresentando a você o fechamento do exercício 2014 da FUNEPP.

No entanto, 2014 não foi um ano comum para a nossa Entidade, ao contrário, foi um marco na história da FUNEPP.

Após um longo e minucioso estudo sobre as tendências do mercado de previdência, a FUNEPP decidiu criar dois novos planos. Modernos e flexíveis, o PAP II e PAN foram concebidos para dar mais autonomia ao participante e possibilitar que suas funcionalidades se ajustassem às necessidades de cada um.

Assim, em setembro foi dada, ao participante, a oportunidade de optar por migrar dos planos antigos para o PAP II. Com ampla cobertura e divulgação, a campanha de migração foi um sucesso! Criatividade, capilaridade e muita informação, ninguém ficou de fora! Adicionalmente, foi criado o Plano PAN para os novos colaboradores que ingressaram na empresa a partir de setembro/2014.

Veja a matéria "Um novo plano para quem decide seu futuro" e saiba mais sobre esta importante realização.

Neste ano também tivemos uma expressiva recuperação da rentabilidade dos investimentos da FUNEPP, dada as reviravoltas do mercado financeiro que nos permitiu essa ascensão. Veja a matéria "Desempenho Econômico 2014 e perspectivas 2015" para entender melhor o que aconteceu.

Ademais, neste Relatório Anual de Informações consolidamos todos os documentos que permitem a análise completa da FUNEPP com relação ao patrimônio, despesas, investimentos, situação atuarial e outras informações pertinentes aos planos que compõem a Entidade.

Lembre-se sempre: você faz parte da FUNEPP. Os recursos do seu plano integram esta Entidade e é nossa missão protegê-los e valorizá-los com transparência, integridade e governança, seguindo as melhores práticas do mercado de previdência.

Acompanhe de perto o(s) seu(s) plano(s), reserve um tempinho para entendê-lo(s) e, assim, planejar posteriormente o seu futuro com conforto e tranquilidade.

Se precisar, contate a FUNEPP por meio dos canais de comunicação disponíveis, pois teremos o maior prazer em atendê-lo. Estamos aqui para, juntos, construir um futuro de possibilidades com cada um de nossos participantes.

A você, uma boa leitura!

Um abraço,

**FUNEPP - Fundação Nestlé de
Previdência Privada**



**POR UM
FUTURO DE
POSSIBILIDADES**

Nossos

Canais de Atendimento:

ACESSE O SITE DA FUNEPP

 www.funep.com.br
 funep.contato@br.nestle.com

**SARA MATOS**

Opções de Desligamento
(Resgate, Portabilidade,
Autopatrocínio, BPD)

 (11) 5508-4128

**PATRICIA MELLO**

Simulações e Concessões de
Aposentadoria / Auxílio Doença

 (11) 5508-7972

**CAMILLA SILVA**

Comunicação /
Site Funep

 (11) 5508-7751

**MARCOS NOGUEIRA**

Contábil / Arrecadação

 (11) 5508-6555

**GISELLE
MARKOSSIAN**

Pagamento de Fornecedores /
Controle de Investimentos

 (11) 5508-9290

SUMÁRIO

	A FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada em 2014	7
	Quantidade de participantes.....	7
	Evolução do número total de participantes.....	7
	Patrimônio da entidade.....	7
	Desempenho Econômico 2014 e perspectivas 2015.....	8
	Economia no Mundo.....	8
	Economia no Brasil.....	8
	E no mercado das Entidades Fechadas de Previdência Complementar..	9
	A FUNEPP.....	10
	Resultado dos investimentos.....	10
	Rentabilidade do seu plano.....	11
	Condição patrimonial e contábil.....	11
	Parecer atuarial.....	11
	Despesas administrativas.....	11
	Aprovações de Alterações Regulamentares dos planos da FUNEPP feitas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	12
	Um novo plano para quem decide seu futuro	13
	Como saber quando é a hora certa para se aposentar?	14
	Pensando no seu futuro... Você já considerou isso?.....	15
	Vida mais longa e saudável.....	15
	O benefício da Previdência Social está cada vez mais comprometido	15
	Filho é muito bom e dura muito.....	15
	Administrando sua Renda Mensal Financeira com sabedoria.....	16
	Você precisa considerar as seguintes variáveis	16
	O que fazer?.....	16
	Glossário	17

●	Balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2014 e 2013.....	18
●	Demonstrações das mutações do patrimônio social consolidado.....	18
●	Demonstrações do ativo líquido - Plano Fundamental.....	18
●	Demonstrações do ativo líquido - Plano PAP.....	19
●	Demonstração do ativo líquido - Plano PAN.....	19
●	Demonstração do ativo líquido - Plano PAP II.....	19
●	Demonstrações das mutações do ativo líquido - Plano Fundamental.....	19
●	Demonstrações das mutações do ativo líquido - Plano PAP.....	20
●	Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano PAN.....	20
●	Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano PAP II.....	20
●	Demonstrações do plano de gestão administrativa - Consolidada.....	20
●	Demonstrações do plano de gestão administrativa - Plano Fundamental.....	21
●	Demonstração do plano de gestão administrativa - Plano PAN.....	21
●	Demonstração do plano de gestão administrativa - Plano PAP	21
●	Demonstração do plano de gestão administrativa - Plano PAP II.....	21
●	Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefício - Plano Fundamental.....	22
●	Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefício - Plano PAP	22
●	Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano PAN	22
●	Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano PAP II.....	22
●	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.....	23
●	Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	34
●	Parecer Atuarial - Plano Fundamental	34
●	Parecer Atuarial - Plano PAP	38
●	Parecer Atuarial - Plano PAN.....	42
●	Parecer Atuarial - PAP II	44
●	Resumo do Demonstrativo de Investimentos - Plano Fundamental.....	47
●	Resumo do Demonstrativo de Investimentos - Plano PAP.....	48
●	Resumo do Demonstrativo de Investimentos - Plano PAN.....	48
●	Resumo do Demonstrativo de Investimentos - PAP II.....	49
●	Resumo do Demonstrativo de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa	49
●	Resumo da Política de Investimentos - Plano Fundamental.....	50
●	Resumo da Política de Investimentos - Plano PAP.....	51
●	Resumo da Política de Investimentos - Plano PAN	52
●	Resumo da Política de Investimentos - PAP II.....	53
●	Resumo da Política de Investimentos - Plano de Gestão Administrativa	54
●	Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FUNEPP	55
●	Ata da Reunião Ordinária da Diretoria da FUNEPP.....	55
●	Parecer do Conselho Fiscal da FUNEPP	56

A FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada em 2014

Conheça um pouco a sua Entidade

Quantidade de participantes

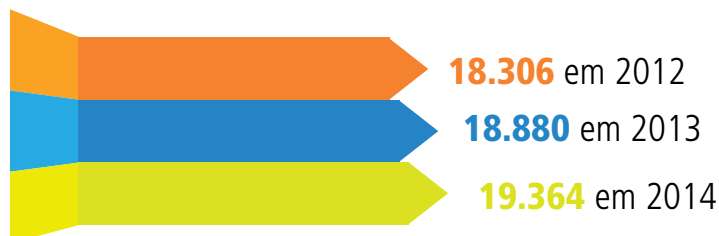
Veja ao lado quantos participantes que, juntos com você, compõem a FUNEPP (dados de 31/12/2014)



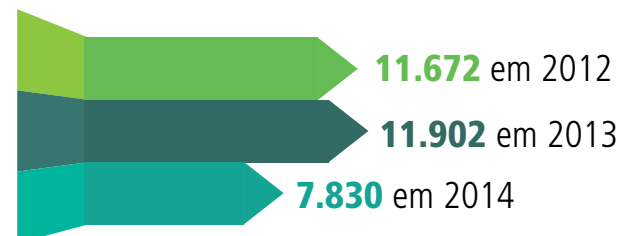
Evolução do número total de participantes

A cada ano cresce o número de pessoas que decidem fazer parte da FUNEPP e traçar um futuro de possibilidades. Veja a evolução do número total de participantes de cada plano nos últimos 3 anos.

Plano Fundamental



Plano PAP



Plano PAN*



Plano PAP II*



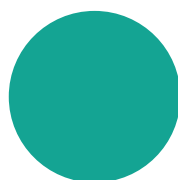
* O Relatório Anual contempla o número de participantes posicionados até 31/12/2014, o número final de participantes após o término da migração no PAP II é de 5.475 e do PAP é de 4.949.

Patrimônio da entidade

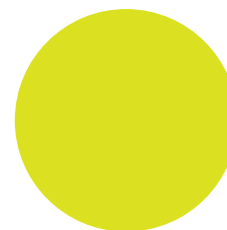
Abaixo, apresentamos o nosso patrimônio nos últimos 3 anos. Este valor se refere ao total da reserva acumulada pelos participantes e pelas patrocinadoras para pagar os benefícios futuros de cada um. (dados de 31/12/2014)



R\$ 1,582 bilhões
em 2012



R\$ 1,522 bilhões
em 2013



R\$ 1,789 bilhões
em 2014

Desempenho Econômico 2014 e perspectivas 2015

Imagine que o mercado financeiro é uma sequência de dominós em pé que, ao encostar no primeiro dominó da fila, você inicia uma série de efeitos nos demais. Partindo desta analogia, queremos evidenciar a você, participante, que grandes movimentos no mercado global e nacional impactam as altas e baixas dos investimentos que, por sua vez, ocasionam o resultado da rentabilidade do seu plano.

Obviamente que a Política de Investimentos da Entidade e a equipe que acompanha minuciosamente estes movimentos de mercado vão decidir os melhores caminhos a trilhar, objetivando, sempre, a preservação e a segurança do patrimônio dos participantes.

No entanto, aqui queremos oferecer, em linhas gerais, o que aconteceu no mercado financeiro global, nacional e, especificamente, nas Entidades de Previdência Complementar, para te ajudar a contextualizar o resultado dos investimentos da FUNEPP e, eventualmente, seus investimentos pessoais.

Economia no Mundo

A economia americana apresentou resultado positivo e um crescimento consistente, com destaque para a expressiva melhora do mercado de trabalho nos EUA. Já o FED - Federal Reserve (Banco Central Americano), finalizou o programa de incentivo monetário (*quantitative easing*) e trouxe ao mercado algumas expectativas quanto à elevação da taxa de juros dos EUA. No entanto, a repercussão não foi tão positiva quanto o esperado pelo FED, o que fez com que eles optassem por postergar o aumento da taxa de juros americana.

Já a região da zona do euro foi bastante prejudicada pelos conflitos entre a Rússia e a Ucrânia, sendo ainda o principal problema a austeridade fiscal referente às contas públicas destes países. Outro ponto a relevar é o forte desemprego que permanece afetando diversos países europeus.

Com relação à economia asiática, a China entrou em processo de desaceleração e seu governo vem implementando medidas de incentivo ao consumo para amenizar esta situação. Outra questão importante da economia chinesa foi a diminuição das importações, que prejudica consideravelmente o mercado de commodities mundial.

Economia no Brasil

As incertezas relacionadas ao resultado das eleições, que dividiram a população em dois grupos distintos, promoveram um contexto de altos e baixos nas expectativas do mercado financeiro. Além disto, os fundamentos da economia doméstica se fragilizaram consideravelmente, pois o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) foi praticamente zero, a inflação medida pelo IPCA (acumulado 12 meses) permaneceu bem próxima do limite superior de 6,50% e o equilíbrio das contas públicas (receitas menos as despesas) continuou em níveis abaixo do esperado, ocasionando um déficit primário de R\$ 32,5 bilhões, efeito não registrado desde o início da série histórica em 2001.

Especificamente com relação à inflação, foi verificada alta nos principais índices utilizados no país. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que contabiliza a evolução do custo de vida das famílias com renda de até 40 salários mínimos e é utilizado como referência pelo Banco Central do Brasil (BACEN), fechou o ano passado em 6,41%. Este nível denota uma inflação pressionada em 2014 e acima da meta definida pelo BACEN para o ano, que é de 4,50%. Outros índices importantes para os fundos de pensão são o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), voltado para o mercado produtivo, e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação para famílias com renda de até 6 salários mínimos. Em 2014, estes índices variaram, respectivamente, 3,78% e 6,23%.

Devido ao risco de descontrole da inflação, o BACEN continuou adotando a política de aumento de juros, mesmo enxergando que os principais setores da economia estão em processo de retração e os níveis de desemprego aumentando significativamente. Neste contexto, a taxa básica de juros (Selic), que chegou ao seu nível historicamente mais baixo em 2012, voltou aos patamares dos dois dígitos em 2014, fechando o ano em 11,75%.

E no mercado das Entidades Fechadas de Previdência Complementar...

O ano de 2014 foi marcado por muita volatilidade para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, porém, apresentando bons resultados nos investimentos, especialmente com relação aos ativos de Renda Fixa.

Apesar do cenário econômico bastante deteriorado, os ativos de Renda Fixa apresentaram alta volatilidade com retornos acima do CDI. Entretanto, isso deve ser creditado ao cenário político que, ao longo de 2014, esteve mais presente na precificação dos ativos do que os fundamentos econômicos.

Na renda variável, além dos efeitos da conjuntura política, o risco de um rebaixamento do rating brasileiro aliado à expectativa do FED aumentar a taxa de juros americana ocasionou um resultado bastante desfavorável à bolsa brasileira. Os principais índices encerraram o ano de 2014 com uma queda de 2,91% (Ibovespa) e 2,78% (IBrX).

O ano de 2015 tende a ser bastante similar a 2014, exceto pelo cenário político que não deverá ser tão intenso. Com inflação alta, crescimento provavelmente negativo, economia americana em forte crescimento, dólar se valorizando perante as principais moedas no mundo e a região da Zona do Euro e China com poucas mudanças significativas, o que estabelecerá o rumo dos investimentos será a eficiência dos ajustes fiscais na economia local, além do aumento de

juros nos Estados Unidos. Vale ressaltar que algumas Entidades, se antecipando a estas dificuldades, fizeram alterações em suas carteiras visando uma volatilidade menor no curto prazo e alocando seus recursos no CDI em maiores proporções. Olhando para o longo prazo, devido às altas taxas de juros, algumas Entidades têm aumentado suas alocações em NTN-Bs, esperando o fechamento da curva de juros até que a economia apresente um retorno paulatino e gradual à rota de crescimento.

A FUNEPP

Diante do cenário adverso na economia e do fraco desempenho da Bolsa de Valores brasileira, a FUNEPP está reestruturando a carteira de renda variável, ou seja, os investimentos em ações do fundo. Tradicionalmente, essa carteira era guiada pelo IBrX, um dos índices mais acompanhados da Bovespa, composto pelas 100 ações mais negociadas, em termos de número de negócios e volume financeiro. Fortemente influenciado pelas condições da macroeconomia, esse índice vem acumulando perdas. Em busca por melhores rentabilidades, para a política de investimentos de 2015 a FUNEPP decidiu deixar metade da carteira de renda variável atrelada ao IBrX e a outra metade a cargo de um gestor focado em ações, com uma estratégia voltada ao crescimento e que tenha menor influência das grandes companhias. O objetivo é que o gestor identifique empresas e segmentos que, mesmo nesse cenário adverso, tenham um maior potencial de retorno no longo prazo. Mesmo com a reestruturação do segmento de renda variável, os limites de investimento alocados em bolsa da política de investimentos para 2015 são inferiores àqueles da política de 2014, demonstrando o baixo otimismo com bolsa brasileira no curto prazo.

Com as perspectivas fracas para o mercado acionário brasileiro, a FUNEPP tem buscado outras alternativas de retorno, além da renda fixa doméstica, que ainda representam mais de 80% dos investimentos. Desde o ano passado, a fundação possui um fundo de investimentos que investe no principal índice da bolsa americana (o Standard&Poors 500), fundo esse que rendeu mais de 28% em 2014. Em 2015, a fundação também passou a alocar recursos em um fundo multimercado do tipo hedge fund, que, focado em maiores rentabilidades, aplica em câmbio, juros brasileiros e bolsa internacional. A próxima fronteira para a estratégia da FUNEPP é o investimento no exterior, aprovado no limite de até 10% do patrimônio, mas com o alvo em 5%. Nas regras de investimento, em um cenário pouco favorável, a ordem é diversificar.

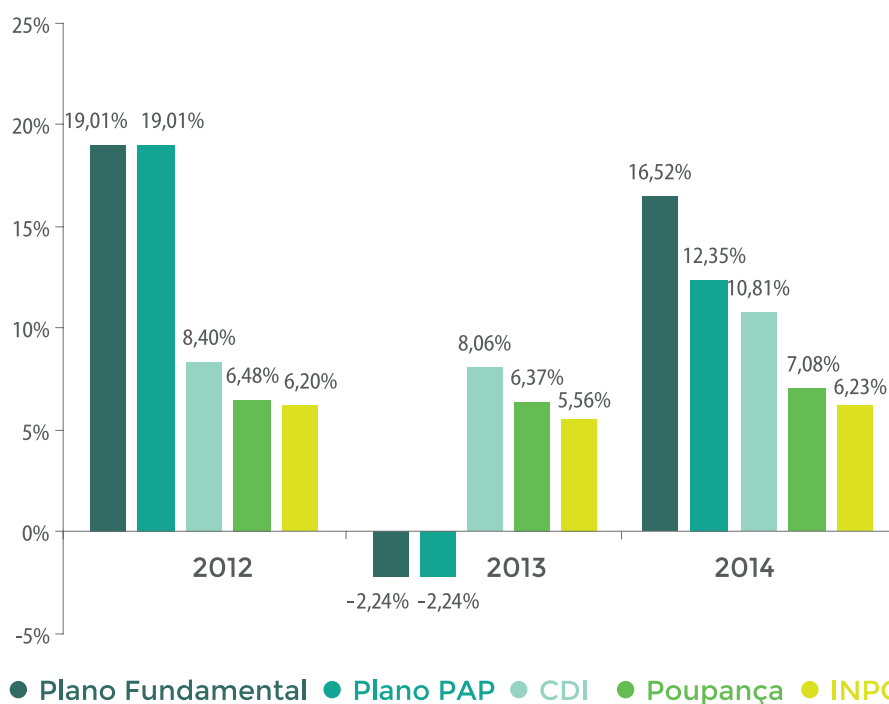
Resultado dos investimentos

A rentabilidade adquirida pelos investimentos realizados pela FUNEPP neste exercício é considerada muito boa, superando os benchmarks e as metas atuariais em todos os planos. Vale ressaltar que, com políticas de investimentos adequadas à situação apresentada na matéria de Desempenho da Economia, o foco da Entidade estava na preservação do patrimônio dos participantes.



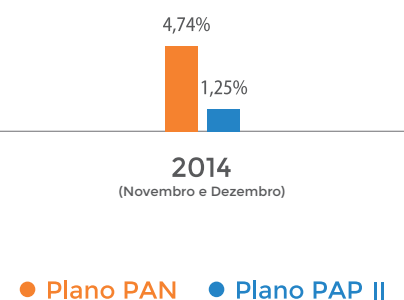
Rentabilidade do seu Plano

Comparativo de rentabilidade com os principais índices econômicos (CDI, poupança e INPC) nos últimos 3 anos.



Rentabilidade Parcial dos novos Planos

Lembre-se que esses planos foram implantados a partir de novembro de 2014, por isso a rentabilidade é referente a apenas dois meses do ano.



Condição patrimonial e contábil

Para a KPMG Auditores Independentes, as demonstrações contábeis da Fundação Nestlé de Previdência Privada - FUNEPP apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da entidade e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Parecer atuarial

A Avaliação Atuarial foi realizada pela Mercer Human Resource Consulting Ltda. A consultoria atesta que, com base nas hipóteses e métodos atuariais adotados em 31 de dezembro de 2014, os planos de aposentadoria da FUNEPP estão equilibrados, ou seja, financeiramente estáveis para pagamento dos benefícios concedidos e a conceder. A continuidade dos planos dependem exclusivamente do pagamento das contribuições previstas nos Planos de Custeio para manter este equilíbrio.

Adicionalmente, a consultoria atesta que os dados dos participantes utilizados nesta avaliação atuarial, bem como as hipóteses e métodos atuariais adotados, atendem à legislação aplicável e foram considerados adequados.

Despesas administrativas (em R\$)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	2.453	1.735	41
1. Custeio da gestão administrativa	4.681	4.342	8
1.1. Receitas	4.681	4.342	8
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.820	3.436	11
Custeio Administrativo dos Investimentos	485	902	(46)
Resultado Positivo dos Investimentos	374	-	100
Outras Receitas	2	4	(50)
2. Despesas administrativas	(4.847)	(3.586)	35
2.1. Administração previdencial	(4.362)	(2.684)	63
Pessoal e encargos	(1.444)	(895)	61
Treinamentos/congressos e seminários	(14)	-	100
Viagens e estadias	(85)	(65)	31
Serviços de Terceiros	(1.692)	(1.272)	33
Despesas Gerais	(1.003)	(408)	146
Depreciações e amortizações	(1)	-	100
Outras Despesas	(123)	(44)	180
2.2. Administração dos investimentos	(485)	(902)	(46)
Serviços de Terceiros	(449)	(869)	(48)
Despesas gerais	(36)	(33)	9
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	(38)	100
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(166)	718	(123)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(166)	718	(123)
B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 5)	2.287	2.453	(7)

Aprovações de

Alterações Regulamentares

dos planos da FUNEPP feitas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

27/01/2014

Regulamento do Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP, inscrito sob o CNPB: 2014.0001-74, através da Portaria n.º 30 publicada no DOU de 28 de janeiro de 2014, iniciando suas atividades em outubro de 2014.

23/07/2014

Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada - PAP a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP, inscrito sob o CNPB n.º 1999.0004-47, através da Portaria n.º 381 publicada no DOU de 24 de julho de 2014.

Regulamento do Plano Fundamental a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP, inscrito sob o CNPB n.º 1999.0005-11, através da Portaria n.º 381 publicada no DOU de 24 de julho de 2014.

Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP inscrito sob o CNPB n.º 2014.0012-19, através da Portaria n.º 381 publicada no DOU de 24 de julho de 2014.

12/12/2014

Regulamento do Plano Fundamental, a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP, inscrito sob o CNPB n.º 1999.0005-11, através da Portaria n.º 668 publicada no DOU de 15 de dezembro de 2014.

Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada – PAP, a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP, inscrito sob o CNPB n.º 1999.0004-47, através da Portaria n.º 668 publicada no DOU de 15 de dezembro de 2014.

Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II, a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP, inscrito sob o CNPB n.º 2014.0012-19, através da Portaria n.º 668 publicada no DOU de 15 de dezembro de 2014.

Veja, a seguir, a principal alteração regulamentar do ano com relação à implementação do novo plano de benefício PAP II – Plano de Aposentadoria Programada II, aberto aos participantes através de processo de migração voluntária em dezembro de 2014.

Um novo plano para quem decide seu futuro

Em setembro de 2014, a Nestlé lançou o seu novo programa previdenciário conhecido como PAP II – o Plano de Aposentadoria Programada II.

Em linha com as tendências do mercado de previdência que valorizam a autonomia do participante para adaptar este benefício às suas necessidades vigentes, o novo plano é flexível e bastante moderno. Uma nova opção para um mundo com gente cada dia mais independente.

E, como não poderia ser diferente, aos participantes, sejam ativos ou assistidos, foi dada a possibilidade de escolher entre migrar para o plano novo ou permanecer no anterior, sob as regras passadas.

Uma vez que se tratava de uma importante definição, foi feito um amplo processo de comunicação que disseminou todos os pontos relativos à escolha para cada público poder tomar sua decisão com clareza e segurança.

No total, mais da metade dos participantes optaram por migrar para o PAP II – o Plano de Aposentadoria Programada II, incluindo ativos e assistidos.

Este resultado denota a clara disposição dos participantes em protagonizar o seu futuro financeiro, trazendo para a si a possibilidade de gerir seu próprio patrimônio.

À FUNEPP ficou o aprendizado de que é preciso permanecer sempre atenta às tendências do mercado e às necessidades das pessoas. Vamos em frente obstinados em oferecer o que há de melhor para nossos colegas viabilizarem um futuro repleto de possibilidades. Este é, sem dúvida, o mais gratificante e concreto resultado do nosso esforço diário.

Veja abaixo algumas estatísticas deste grande movimento:



FORAM 2 ANOS DE PESQUISA PARA A CONCEPÇÃO DO NOVO PLANO;



MAIS DE 162.000 IMPRESSOS PRODUZIDOS ENTRE REGULAMENTOS, MATERIAIS EXPLICATIVOS E OUTRAS COMUNICAÇÕES;



AS PALESTRAS COBRIRAM CERCA DE 3.200 PARTICIPANTES ATIVOS E 1.000 APOSENTADOS;



O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DAS PALESTRAS FOI SUPERIOR A 85%;



FORAM MAIS DE 3.500 LIGAÇÕES E E-MAILS PARA ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS;



O PORTAL DA FUNEPP RECEBEU MAIS DE 18.000 ACESSOS NESTE PERÍODO.

Adicionalmente ao Plano PAP II, foi lançado o Plano PAN. Um plano moderno e 100% alinhado às práticas de mercado, com contrapartida da patrocinadora e condições de transferência do fundo bem interessantes.

Como saber quando é a hora certa para se aposentar?

Existem dezenas de fatores que levam o indivíduo a tomar a decisão de se aposentar. São alguns deles:

- Merecimento após tantos anos de trabalho;
- Querer ficar mais tempo com a família;
- Diminuir o ritmo de vida e poder cuidar da saúde, fazer ginástica etc;
- Vontade de abrir um negócio;
- Ter mais tempo para se dedicar a projetos pessoais, trabalho voluntário etc;
- Vontade de iniciar uma nova carreira, sem que esta seja a sua principal renda.

Apesar de ser uma decisão de alto impacto na sua vida e na vida de sua família, encontrar o momento oportuno para iniciar esta nova etapa ainda não tem uma fórmula mágica. O ideal é refletir bastante e traçar um planejamento nos anos que antecedem esta definição.

Abaixo, você encontra algumas dicas para ajudá-lo neste exercício mental:

- Busque atividades extras que lhe deem motivação;
- Comece a deslocar, gradativa e sistematicamente, seu tempo e energia para estas novas atividades;
- Converse bastante com sua família, especialmente com o cônjuge, dado o aumento do convívio diário após se aposentar;
- E considere a questão orçamentária uma das principais vertentes da sua decisão – estou preparado financeiramente para me aposentar?



QUAL SERÁ A MINHA RENDA AO ME APOSENTAR?



QUAIS SERÃO AS MINHAS DESPESAS NESTA NOVA ETAPA?



AINDA TENHO GRANDES DÍVIDAS PENDENTES?

Pensando no seu futuro... Você já considerou isso?

Vida mais longa e saudável

A expectativa de vida do brasileiro atualmente está acima dos 80 anos de idade. As pessoas tendem a cuidar mais da saúde, da qualidade de vida e fazer exames preventivos. Com isso, o caminho natural é que as pessoas vivam mais e mais ativamente na aposentadoria.

O benefício da Previdência Social está cada vez mais comprometido

A Previdência Social é um seguro social oferecido e controlado pelo governo a fim de garantir a renda do trabalhador e contribuinte nos momentos que ele não possa trabalhar, como períodos de desemprego, licença maternidade, em caso de invalidez ou na aposentadoria.

O único problema desse sistema é o seu formato, conhecido como sistema de repartição simples. Basicamente, os recursos recolhidos pelos contribuintes ativos, que ainda trabalham e contribuem, pagam os benefícios dos aposentados e demais segurados. Ou seja, não há formação de reserva, como na Previdência Complementar.

Esse sistema entra em colapso quando se analisa a curva de envelhecimento da população brasileira. A longevidade das pessoas é crescente: são mais anos de vida, que implicam em mais anos de renda. Além disso, a natalidade está em queda, portanto, o número de pessoas que começam a contribuir cresce mais lentamente do que o de novos aposentados. O resultado é o decréscimo na quantidade de contribuintes por beneficiário, um grande e crônico problema para o futuro da Previdência Social.

Filho é muito bom e dura muito tempo

Você deve considerar as despesas com a sua família, principalmente os filhos, até mesmo após se aposentar.

Hoje em dia, as pessoas têm seus filhos, na média, aos 28 anos de idade. Com isso, ao se aposentar, você poderá ter os seus filhos ainda dependentes dos seus recursos financeiros, e por um bom tempo.

Levando em consideração outros fatores, como a entrada tardia no mercado de trabalho e a exigência de qualificação e formação cada vez maior, seus filhos ainda poderão depender do seu dinheiro, inclusive, para educação e formação profissional.



Administrando sua Renda Mensal Financeira com sabedoria

A frase criada em 1962 por Stan Lee que servia de lição para o Homem-Aranha, “com grandes poderes vêm grandes responsabilidades”, resume o principal ensinamento que o indivíduo atual, protagonista do seu próprio futuro, deve considerar ao tomar suas decisões.

No horizonte dos planos de previdências flexíveis, o potencial decisório do participante é extremamente atrativo, pois permite que este investimento financeiro se adeque às necessidades de cada momento da vida e de cada realidade familiar.

No entanto, essa liberdade traz grande responsabilidade. A principal delas é a gestão do seu patrimônio.

Ter controle sobre o saldo acumulado no seu plano implica na necessidade de planejamento e acompanhamento deste dinheiro.

É isso mesmo! Gerenciar as próprias finanças e preservar o saldo são atitudes essenciais de quem quer dar longevidade ao dinheiro para manter a qualidade e o padrão de vida por toda a aposentadoria.

Você precisa considerar as seguintes variáveis:

- Pensando no longo prazo, dado o aumento na expectativa de vida, o dinheiro da aposentadoria deverá durar por um tempo maior – possivelmente 20 anos ou mais. Um casal que se aposenta aos 65 anos de idade tem chance de estar vivo aos 95 anos. Se isto não for reconhecido e planejado, faltarão recursos para a aposentadoria.
- A poupança precisa resistir à volatilidade dos mercados: A volatilidade dos mercados dificulta os desafios para gerenciar os recursos. Desde 1987, aconteceram quatro crises grandes. Considerando que as aposentadorias duram por um período de 20 anos ou mais, os aposentados devem se planejar para crises no futuro.
- Como já mencionado anteriormente no artigo “Pensando no seu futuro... você já considerou isso?”, os gastos no momento da aposentadoria podem ser maiores do que imaginamos. Como resultado, muitas pessoas se aposentam antes do que seria financeiramente prudente.

O que fazer?

- Ao receber parte do seu saldo de reserva, a conhecida “Renda Financeira”, gerencie seus resgates para que não ultrapassem a rentabilidade do plano.
- Em caso de eventos temporários que demandem o aumento do percentual de retirada, como uma dívida contraída por um período de tempo definido, se prepare para diminuição deste percentual ao final do prazo. Caso não faça isso, mesmo com a quitação da dívida, seu orçamento estará ajustado à nova renda e, assim, ficará mais difícil de efetuar cortes no orçamento.

Glossário

Chegou a hora de analisar os documentos referentes ao ano de 2014 que comprovam a solidez da FUNNEP.

Porém, antes dessa análise, você deve estar familiarizado com os termos contidos neste documento. Desta forma, preparamos este Glossário para lhe explicar o que significa cada um deles:

- o Balanço Patrimonial apresenta a posição financeira e patrimonial da entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o passivo compreende as obrigações para com os participantes e terceiros.
- a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) apresenta a movimentaç o do patrim nio social da entidade atrav s das adiç es (entradas) e deduç es (saídas) de recursos.
- a Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios apresenta a movimentaç o do ativo l quido do plano de benef cios atrav s das adiç es (entradas) e deduç es (saídas) de recursos.
- a Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios (D L) evidencia a composiç o do ativo l quido do plano de benef cios no exerc cio a que se referir, apresentando saldos de contas do ativo e passivo.
- a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada (DPGA) revela a atividade administrativa da entidade, apresentando a movimentaç o do fundo administrativo atrav s das receitas, despesas e rendimento obtido no exerc cio a que se referir.
- a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa por Plano de Benef cios apresenta a atividade administrativa da entidade, relativa a cada plano de benef cios, evidenciando a movimentaç o do fundo administrativo existente em cada plano.
- a Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT: evidencia a totalidade dos compromissos do plano de benef cios no exerc cio a que se referir.
- o Demonstrativo de Investimentos revela a alocaç o de recursos da entidade, os limites de alocaç o atual versus o que foi definido pela pol tica de investimentos e a legislaç o vigente, os recursos com gest o terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda vari vel etc.), a diferenç a entre a rentabilidade do segmento e a meta atuarial da entidade, os custos de gest o dos recursos e as modalidades de aplicaç o.
- o fundo significa o ativo administrado pela entidade, que ser  investido de acordo com os crit rios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da pol tica de investimentos.
- a meta atuarial   uma meta de rentabilidade utilizada como par metro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.
- o parecer atuarial   um relat rio preparado por um estat stico especializado em seguros e previd ncia (atu rio), que apresenta estudos t cnicos sobre o plano de previd ncia que estiver analisando. Seu objetivo   avaliar a sa de financeira da entidade para poder honrar o pagamento dos benef cios presentes e futuros.
- o participante   a pessoa que est  inscrita como tal no plano. Para conhecer a definiç o exata de participante e tamb m a de benefici rio, leia o regulamento do seu plano.
- a patrocinadora   a empresa que custeia o plano junto com os participantes (isso quando as contribuiç es dos participantes est o previstas no regulamento). Um plano de previd ncia complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras.
- a pol tica de investimentos   um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informaç es, como: 1) crit rios de alocaç o de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda vari vel etc.; 2) objetivos espec ficos de rentabilidade para cada segmento de aplicaç o; 3) limites utilizados para investimentos em t tulos e valores mobili rios de emiss o e/ou coobrigaç o de uma mesma pessoa jur dica; 4) limites utilizados para a realizaç o de operaç es com derivativos e 5) avaliaç o do cen rio macroecon mico de curto, m dio e longo prazos, entre outras coisas. Estas informaç es auxiliam na avaliaç o dos recursos investidos, na escolha das instituiç es financeiras que v o administrar os investimentos e na avaliaç o dos limites de risco de mercado e de cr dito, por exemplo. Neste relat rio anual, voc  ter  a oportunidade de ver o resumo da pol tica de investimentos.

Todos os documentos que voc  analisar  a seguir j  foram encaminhados para o controle e a verificaç o da Previc, que tem como uma de suas principais miss es proteger os interesses dos participantes.

Balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (em R\$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	2014	2013
Disponível	5	346	50.354
Realizável		1.788.581	1.476.703
Gestão previdencial	6	86.827	35.684
Gestão administrativa	6	492	384
Investimentos	7	1.701.262	1.440.635
Títulos públicos		168.049	219.207
Fundos de investimento		1.498.012	1.186.056
Investimentos imobiliários		35.201	35.372
Permanente	8	642	540
Imobilizado		11	1
Intangível		631	539
Total do ativo		1.789.569	1.527.597
PASSIVO	Nota Explicativa	2014	2013
Exigível operacional	9	63.669	1.754
Gestão previdencial		63.473	1.589
Gestão administrativa		196	165
Exigível contingencial	10	958	3.406
Gestão previdencial		958	3.406
Patrimônio social		1.724.942	1.522.437
Patrimônio de cobertura do plano		1.679.292	1.491.094
Provisões matemáticas	11	1.679.292	1.808.708
Benefícios concedidos		1.286.979	1.090.863
Benefícios a conceder		867.564	717.845
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(475.251)	-
Equilíbrio técnico	12	-	(317.614)
Resultados realizados		-	(317.614)
Superávit/(déficit) técnico acumulado		-	(317.614)
Fundos	13	45.650	31.343
Fundos previdenciais		43.363	28.890
Fundos administrativos		2.287	2.453
Total do passivo		1.789.569	1.527.597

Demonstrações das mutações do patrimônio social consolidado (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) Patrimônio social - início do exercício	1.522.437	1.579.487	(4)
1. Adições	327.547	103.576	216
(+) Contribuições Previdenciais	118.311	99.234	19
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	203.307	-	100
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	1.248	-	100
(+) Receitas Administrativas	4.307	4.342	(1)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	374	-	100
2. Destinações	(125.042)	(160.626)	(22)
(-) Benefícios	(120.195)	(112.686)	7
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(42.148)	100
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	-	(2.168)	(100)
(-) Despesas Administrativas	(4.847)	(3.586)	35
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	-	(38)	100
3. Acréscimo/decréscimo no patrimônio social (1 + 2)	202.505	(57.050)	(455)
(+/-) Provisões Matemáticas	(129.416)	330.052	(139)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	317.614	(398.025)	(180)
(+/-) Fundos Previdenciais	14.473	10.205	42
(+/-) Fundos Administrativos	(166)	718	(123)
B) Patrimônio social - final do exercício (A + 3)	1.724.942	1.522.437	13

Demonstrações do ativo líquido - Plano Fundamental (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
1. Ativos	401.255	409.108	(2)
Disponível	1	695	(100)
Recebível	3.451	2.851	21
Investimento	397.803	405.562	(2)
Títulos Públicos	-	61.271	(100)
Fundos de Investimento	388.944	332.077	17
Investimentos Imobiliários	8.859	12.214	(27)
2. Obrigações	11.528	3.334	246
Operacional	11.482	778	1.376
Contingencial	46	2.556	(98)
3. Fundos não Previdenciais	1.700	1.195	42
Fundos Administrativos	1.700	1.195	42
4. Ativo Líquido (1-2-3)	388.027	404.579	(4)
Provisões Matemáticas	350.769	406.071	(14)
Superávit/Déficit Técnico	-	(24.373)	(100)
Fundos Previdenciais	37.258	22.881	63

Demonstrações do ativo líquido - Plano PAP (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
1. Ativos	1.056.111	1.118.324	(6)
Disponível	201	49.659	(100)
Recebível	21.919	35.286	(38)
Investimento	1.033.991	1.033.379	0
Títulos Públicos	168.049	157.591	7
Fundos de Investimento	838.314	852.653	(2)
Investimentos Imobiliários	26.302	23.135	14
Outros Realizáveis	1.326	-	100
2. Obrigações	52.265	1.661	3.047
Operacional	51.353	811	6.232
Contingencial	912	850	7
3. Fundos não Previdenciais	545	1.258	(57)
Fundos Administrativos	545	1.258	(57)
4. Ativo Líquido (1-2-3)	1.003.301	1.115.405	(10)
Provisões Matemáticas	997.247	1.402.637	(29)
Superávit/Déficit Técnico	-	(293.241)	(100)
Fundos Previdenciais	6.054	6.009	1

Demonstração do ativo líquido - Plano PAN (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014
1. Ativos	358
Disponível	-
Recebível	171
Investimento	187
Fundos de Investimento	187
2. Obrigações	72
Operacional	72
3. Fundos não Previdenciais	4
Fundos Administrativos	4
4. Ativo Líquido (1-2-3)	282
Provisões Matemáticas	282

O Plano iniciou suas atividades em outubro de 2014.

Demonstração do ativo líquido - Plano PAP II (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014
1. Ativos	332.950
Disponível	7
Recebível	63.574
Investimento	269.369
Fundos de Investimento	269.369
2. Obrigações	1.867
Operacional	1.867
3. Fundos não Previdenciais	38
Fundos Administrativos	38
4. Ativo Líquido (1-2-3)	331.045
Provisões Matemáticas	330.994
Fundos Previdenciais	51

O Plano iniciou suas atividades em outubro de 2014.

Demonstrações das mutações do ativo líquido - Plano Fundamental (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	404.579	450.954	(10)
1. Adições	74.671	10.322	623
(+) Contribuições Previdenciais	11.186	10.322	8
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	62.216	-	100
(+) Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	1.269	-	100
2. Destinações	(47.671)	(56.697)	(16)
(-) Benefícios	(46.380)	(45.271)	2
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(8.933)	100
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	-	(1.302)	(100)
(-) Custeio Administrativo	(1.291)	(1.191)	8
3. Decréscimo(acrécimo) no ativo líquido (1 + 2)	27.000	(46.375)	(158)
(+/-) Provisões Matemáticas	(11.750)	18.799	(163)
(+/-) Fundos Previdenciais	14.377	5.744	150
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	24.373	(70.918)	(134)
4. Operações Transitórias	(43.552)	-	(100)
(+/-) Operações Transitórias	(43.552)	-	(100)
B) Ativo Líquido - final do exercício (A + 3)	388.027	404.579	(4)
C) Fundos não previdenciais	1.700	1.195	42
(+/-) Fundos Administrativos	1.700	1.195	42

Demonstrações das mutações do ativo líquido - Plano PAP (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) Ativo líquido- início do exercício	1.115.405	1.126.798	(1)
1. Adições	247.227	92.348	168
(+) Contribuições Previdenciais	107.477	92.348	16
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	139.750	-	100
2. Destinações	(71.190)	(103.741)	(31)
(-) Benefícios	(68.792)	(67.415)	2
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(33.215)	(100)
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(21)	(866)	(98)
(-) Custeio Administrativo	(2.377)	(2.245)	6
3. Decréscimo(acréscimo) no ativo líquido (1 + 2)	176.037	(11.393)	(1.645)
(+/-) Provisões Matemáticas	(117.249)	311.253	(138)
(+/-) Fundos Previdenciais	45	4.461	(99)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	293.241	(327.107)	(190)
4. Operações Transitórias	(288.141)	-	(100)
(+/-) Operações Transitórias	(288.141)	-	(100)
B) Ativo líquido - final do exercício (A + 3)	1.003.301	1.115.405	(10)
C) Fundos não previdenciais	545	1.258	(57)
(+/-) Fundos Administrativos	545	1.258	(57)

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano PAN (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014
A) Ativo líquido- início do exercício	-
1. Adições	291
(+) Contribuições Previdenciais	290
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1
2. Destinações	(9)
(-) Custeio Administrativo	(9)
3. Decréscimo(acréscimo) no ativo líquido (1 + 2)	282
(+/-) Provisões Matemáticas	282
B) Ativo líquido - final do exercício (A + 3)	282
C) Fundos não previdenciais	4
(+/-) Fundos Administrativos	4

O Plano iniciou suas atividades em outubro de 2014.

Demonstração da mutação do ativo líquido - Plano PAP II (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014
A) Ativo líquido- início do exercício	-
1. Adições	4.518
(+) Contribuições Previdenciais	3.178
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.340
2. Destinações	(5.166)
(-) Benefícios	(5.023)
(-) Custeio Administrativo	(143)
3. Decréscimo(acréscimo) no ativo líquido (1 + 2)	(648)
(+/-) Provisões Matemáticas	(699)
(+/-) Fundos Previdenciais	51
4. Operações Transitórias	331.693
(+/-) Operações Transitórias	331.693
B) Ativo líquido - final do exercício (A + 3)	331.045
C) Fundos não previdenciais	38
(+/-) Fundos Administrativos	38

O Plano iniciou suas atividades em outubro de 2014.

Demonstrações do plano de gestão administrativa - Consolidada (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	2.453	1.735	41
1. Custeio da gestão administrativa	4.681	4.342	8
1.1. Receitas	4.681	4.342	8
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.820	3.436	11
Custeio Administrativo dos Investimentos	485	902	(46)
Resultado Positivo dos Investimentos	374	-	100
Outras Receitas	2	4	(50)
2. Despesas administrativas	(4.847)	(3.586)	35
2.1. Administração previdencial	(4.362)	(2.684)	63
Pessoal e encargos	(1.444)	(895)	61
Treinamentos/congressos e seminários	(14)	-	100
Viagens e estadias	(85)	(65)	31
Serviços de Terceiros	(1.692)	(1.272)	33
Despesas Gerais	(1.003)	(408)	146
Depreciações e amortizações	(1)	-	100
Outras Despesas	(123)	(44)	180
2.2. Administração dos investimentos	(485)	(902)	(46)
Serviços de Terceiros	(449)	(869)	(48)
Despesas gerais	(36)	(33)	9
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	(38)	100
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(166)	718	(123)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(166)	718	(123)
B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 5)	2.287	2.453	(7)

Demonstrações do plano de gestão administrativa - Plano Fundamental (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	1.195	783	53
1. Custeio da gestão administrativa	1.601	1.459	10
1.1. Receitas	1.601	1.459	10
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.291	1.191	8
Custeio Administrativo dos Investimentos	122	264	(54)
Resultado Positivo dos Investimentos	187	-	100
Outras Receitas	1	4	(75)
2. Despesas administrativas	(1.096)	(1.030)	6
2.1. Administração previdencial	(974)	(766)	27
2.1.1 Despesas Comuns	(916)	(725)	26
2.1.2 Despesas Específicas	(58)	(41)	41
Pessoal e encargos	(8)	(5)	60
Despesas Gerais	(36)	(35)	3
Outras Despesas	(14)	(1)	1.300
2.2. Administração dos investimentos	(122)	(264)	(54)
2.2.1 Despesas Comuns	(122)	(264)	(54)
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	(17)	100
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	505	412	23
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	505	412	23
B) Fundo administrativo do exercício atual (A + 5)	1.700	1.195	42

Demonstração do plano de gestão administrativa - Plano PAN (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014
A) Fundo administrativo do exercício anterior	-
1. Custeio da gestão administrativa	9
1.1. Receitas	9
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9
2. Despesas administrativas	(5)
2.1. Administração previdencial	(5)
2.1.1 Despesas Comuns	(5)
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	4
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	4
B) Fundo administrativo do exercício atual (a + 5)	4

O Plano iniciou suas atividades em outubro de 2014.

Demonstrações do plano de gestão administrativa - Plano PAP (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	1.258	952	32
1. Custeio da gestão administrativa	2.928	2.883	2
1.1. Receitas	2.928	2.883	2
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.377	2.245	6
Custeio Administrativo dos Investimentos	363	638	(43)
Resultado Positivo dos Investimentos	187	-	100
Outras Receitas	1	-	100
2. Despesas administrativas	(3.641)	(2.556)	42
2.1. Administração previdencial	(3.278)	(1.918)	71
2.1.1 Despesas Comuns	(2.652)	(1.729)	53
2.1.2 Despesas Específicas	(626)	(189)	231
Pessoal e encargos	(113)	(74)	53
Despesas Gerais	(482)	(79)	510
Outras Despesas	(31)	(36)	(14)
2.2. Administração dos investimentos	(363)	(638)	(43)
2.2.1 Despesas Comuns	(332)	(638)	(48)
2.2.2 Despesas Específicas	(31)	-	100
Serviços de terceiros	(24)	-	100
Despesas gerais	(7)	-	100
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	(21)	100
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(713)	306	(333)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(713)	306	(333)
B) Fundo administrativo do exercício atual (a + 5)	545	1.258	(57)

Demonstração do plano de gestão administrativa - Plano PAP II (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014
A) Fundo administrativo do exercício anterior	-
1. Custeio da gestão administrativa	143
1.1. Receitas	143
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	143
2. Despesas administrativas	(105)
2.1. Administração previdencial	(105)
2.1.1 Despesas Comuns	(92)
2.1.2 Despesas Específicas	(13)
Pessoal e encargos	(8)
Serviços de terceiros	(1)
Despesas Gerais	(4)
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	38
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	38
B) Fundo administrativo do exercício atual (a + 5)	38

O Plano iniciou suas atividades em outubro de 2014.

Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefício - Plano Fundamental (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	399.555	407.913	(2)
1. Provisões Matemáticas	350.769	406.071	(14)
1.1 Benefícios Concedidos	450.738	406.071	11
Benefício Definido	450.738	406.071	11
1.2 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(99.969)	-	100
(-) Déficit Equacionado	(99.969)	-	100
(-) Patrocinador(es)	(99.969)	-	100
2. Equilíbrio Técnico	-	(24.373)	(100)
2.1 Resultados Realizados	-	(24.373)	(100)
(-) Déficit técnico acumulado	-	(24.373)	(100)
3. Fundos	37.258	22.881	63
3.1. Fundos Previdenciais	37.258	22.881	63
4. Exigível Operacional	11.482	778	1.376
4.1. Gestão Previdencial	11.343	778	1.358
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	139	-	100
5. Exigível Contingencial	46	2.556	(98)
5.1. Gestão Previdencial	46	2.556	(98)

Demonstrações das provisões técnicas do plano de benefício - Plano PAP (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014	2013	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	1.055.566	1.117.066	(6)
1. Provisões Matemáticas	997.247	1.402.637	(29)
1.1 Benefícios Concedidos	696.402	684.792	2
Contribuição Definida	47	-	100
Benefício Definido	696.355	684.792	2
1.2 Benefícios a Conceder	644.137	717.845	(10)
Contribuição Definida	341.324	399.806	(15)
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	153.949	182.582	(16)
Saldo de Contas - Parcela Participantes	187.375	217.224	(14)
Benefício Definido	302.813	318.039	(5)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(343.292)	-	100
(-) Déficit Equacionado	(343.292)	-	100
(-) Patrocinador(es)	(343.292)	-	100
2. Equilíbrio Técnico	-	(293.241)	(100)
2.1 Resultados Realizados	-	(293.241)	(100)
(-) Déficit técnico acumulado	-	(293.241)	(100)
3. Fundos	6.054	6.009	1
3.1. Fundos Previdenciais	6.054	6.009	1
4. Exigível Operacional	51.353	811	6.232
4.1. Gestão Previdencial	51.353	811	6.232
5. Exigível Contingencial	912	850	7
5.1. Gestão Previdencial	912	850	7

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano PAN (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014
Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	354
1. Provisões Matemáticas	282
1.1 Benefícios Concedidos	-
1.2 Benefícios a Conceder	282
Contribuição Definida	282
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	128
Saldo de Contas - Parcela Participantes	154
2. Equilíbrio Técnico	-
3. Fundos	-
4. Exigível Operacional	72
4.1. Gestão Previdencial	1
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	71
5. Exigível Contingencial	-

O Plano iniciou suas atividades em outubro de 2014.

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano PAP II (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2014
Provisões Técnicas (1+ 2+ 3+ 4 + 5)	332.912
1. Provisões Matemáticas	330.994
1.1 Benefícios Concedidos	139.839
Contribuição Definida	139.839
1.2 Benefícios a Conceder	223.145
Contribuição Definida	155.853
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	84.760
Saldo de Contas - Parcela Participantes	71.093
Benefício Definido	67.292
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(31.990)
(-) Déficit Equacionado	(31.990)
(-) Patrocinador(es)	(31.990)
2. Equilíbrio Técnico	-
3. Fundos	51
3.1. Fundos Previdenciais	51
4. Exigível Operacional	1.867
4.1. Gestão Previdencial	776
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.091
5. Exigível Contingencial	-

O Plano iniciou suas atividades em outubro de 2014.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Fundação Nestlé de Previdência Privada - FUNEPP é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, constituída como sociedade civil em 30 de janeiro de 1985, em conformidade com a Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela portaria PT MPAS GM nº. 3.407 do Ministério da Previdência Social - MPS por prazo indeterminado em 30 de janeiro de 1985, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, obedecendo às normas expedidas através do Conselho Nacional da Previdência Complementar - CNPC e as resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

O objetivo da Entidade é administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciárias suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social. Em 31 de dezembro de 2013 a Fundação Nestlé de Previdência Privada administrava dois planos de Benefícios, o Plano Fundamental e o Plano de Aposentadoria Programada - PAP. Em 24 de julho de 2014 ocorreu a aprovação da Previc para implementação do Plano de Aposentadoria Programada II destinado a migração voluntária para os participantes do Plano Fundamental e Plano PAP. Em 28 de janeiro de 2014 ocorreu a aprovação da Previc do Plano de Aposentadoria Nestlé PAN destinado a novas adesões.

Em 31 de dezembro de 2014 a Fundação Nestlé administra quatro plano de benefícios com as seguintes características:

Planos de Benefícios	Sigla	CNPB	Modalidade	Quantidade de Patrocinadores
Plano Fundamental	Fundamental	1999.0050-11	BD	11
Plano de Aposentadoria Programada	PAP	1999.0004-47	CV	11
Plano de Aposentadoria Nestlé	PAN	2014.0001-74	CD	8
Plano de Aposentadoria Programada II	PAP II	2014.0012-19	CV	8

O Plano Fundamental assegura benefícios de riscos, na modalidade Benefício Definido, sendo custeado exclusivamente pelas Patrocinadoras.

O Plano de Aposentadoria Programada - PAP assegura o benefício de Renda Mensal Vitalícia, na modalidade Contribuição Variável, sendo custeado pelos Participantes e Patrocinadoras.

O Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN assegura o benefício de Renda Mensal Financeira, na modalidade Contribuição Definida, sendo custeado pelos Participantes e Patrocinadoras.

O Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II assegura o benefício de Renda Mensal Financeira, na modalidade Contribuição Variável, sendo custeado pelos Participantes e Patrocinadoras.

O quadro com quantidades de participantes na data base da avaliação atuarial em 30 de setembro de 2014 e 30 de setembro 2013 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos		Assistidos ⁽¹⁾		Total	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Fundamental ⁽²⁾	18.612	17.273	862	1.033	19.474	18.306
PAP	7.597	10.868	1.124	804	8.721	11.672
PAN ⁽³⁾	503	-	-	-	503	-
PAP II	3.043	-	317	-	3.360	-

⁽¹⁾ Considera-se os Participantes aguardando o Benefício Proporcional Diferido - BPD.

⁽²⁾ A FUNEPP possui um total de 18.612 de participantes ativos em 2014 (17.273 em 2013).

⁽³⁾ Considera-se a população de dezembro/2014.

A FUNEPP considera o Plano Fundamental como referência para o "total de participantes dos planos da Entidade", o qual é um plano exclusivo para cobertura de benefícios de risco. O participante que mantém sua inscrição em um dos "planos de benefícios de aposentadoria", também possui adesão ao Plano Fundamental. Desta forma, dentro da massa de participantes de 18.612 do Plano Fundamental já estão completados os participantes dos planos de aposentadoria PAP, PAP II e PAN, não cabendo assim a simples somatória de todos participantes.

a. Aprovações da Entidade

As aprovações da Entidade referem-se a encaminhamentos padrões remetidos ao órgão regulador para alterações e inclusões propostas para os Planos de Aposentadoria da Fundação Nestlé de Previdência Privada - FUNEPP.

- Em 27 de janeiro de 2014, houve aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC do Regulamento do Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN, a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência - FUNEPP, inscrito sob o CNPB: 2014.0001-74 através da Portaria nº. 30, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2014, iniciando suas atividades em outubro de 2014.
- Em 23 de julho de 2014, houve aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC pela alteração de Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada - PAP, CNPB n.º 1999.0004-47 a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência - FUNEPP, através da Portaria nº. 381, publicada no DOU de 24 de julho de 2014.
- Em 23 de julho de 2014, houve aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC pela alteração de Regulamento do Plano Fundamental, CNPB n.º 1999.0005-11 a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência - FUNEPP, através da Portaria nº. 381, publicada no DOU de 24 de julho de 2014.
- Em 23 de julho de 2014, houve aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC do Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada II - PAP II, CNPB n.º 2014.0012-19 a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência - FUNEPP, através da Portaria nº. 381, publicada no DOU de 24 de julho de 2014.
- Em 12 de dezembro de 2014, houve aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC pela alteração do Regulamento do Plano Fundamental, CNPB n.º 1999.0005-11 a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência - FUNEPP, através da Portaria nº. 668, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2014.
- Em 12 de dezembro de 2014, houve aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC pela alteração do Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada - PAP, CNPB n.º 1999.0004-47 a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência - FUNEPP, através da Portaria nº. 668, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2014.

7. Em 12 de dezembro de 2014, houve aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC pela alteração do Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II, CNPB n.º 2014.0012-19 a ser administrado pela Fundação Nestlé de Previdência – FUNEPP, através da Portaria n.º 668, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2014.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução CNPC n.º 08, de 31 de outubro de 2011; Instrução Normativa MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC n.º 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e as alterações posteriores a essas normas, bem quando aplicável, aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e homologados pelos órgãos reguladores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas na forma de segregação por plano de benefícios e os registros contábeis em gestões (previdencial e administrativa) e fluxo dos investimentos, que é comum às gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade:

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”. (Nota 13)

3. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas, conforme mencionado na nota explicativa n.º 2, estão resumidas em:

a. Ativo realizável

Gestão Previdencial: compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio e as contribuições contratadas com a patrocinadora.

Gestão Administrativa: compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pelas patrocinadoras, autopatrocinados, participantes aguardando o benefício proporcional diferido e outros eventos administrativos.

Investimentos: Conforme estabelecido pela Resolução do CGPC n.º 4 de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 22 de 25 de setembro de 2006, as entidades fechadas de previdência complementar passaram, a partir de 1º de Janeiro de 2002, a proceder a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio da gestão de investimentos - realizável segundo duas categorias, a saber:

(i) Títulos Públicos e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas, sendo classificados nas seguintes categorias:

- (a) **Títulos para negociação:** Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e demonstrações das mutações do ativo líquido;
- (b) **Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável reconhecidos nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido.

As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

(ii) Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação.

Os ajustes de reavaliação, positivo ou negativo, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

b. Permanente

É composto pelos ativos imobilizados que são avaliados ao custo, depreciado e amortizados, respectivamente, pelo método linear, tendo como contra partida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA. A taxa anual aplicada aos bens computadores e periféricos são de 20% e pelo Intangível que é referente a gastos como implantação de novos planos.

c. Exigível operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias e provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d. Exigível contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

Essas ações estão classificadas entre gestão previdencial, administrativa e de investimentos, de acordo com a sua natureza.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas.
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, não tem maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas.
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro ou divulgação nas notas explicativas.

e. **Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial**

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

f. **Estimativas Atuariais e Contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

g. **Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas**

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as contribuições dos autopatrocinados que são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme o prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

h. **Plano de Gestão Administrativa - PGA**

Os registros das operações administrativas são efetuados através do plano de gestão administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdenciais, investimentos e diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do fundo administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da entidade são debitadas aos planos previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

i. **Imposto de renda**

- (1) Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.
- (2) Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

j. **PIS**

O PIS é calculado e recolhido com base em 1% sobre a Folha Administrativa.

4. **Custeio administrativo**

Representa as contribuições realizadas pelas patrocinadoras e participantes para a cobertura das despesas administrativas da Entidade, sendo o percentual de contribuição estabelecido no plano de custeio anual.

As despesas administrativas previdenciais da Entidade são custeadas mensalmente pela patrocinadora, conforme estabelecido no plano de custeio anual e contabilizadas na Gestão Administrativa - Administração Previdencial, e as despesas administrativas de investimentos custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos e registradas na Gestão Administrativa - Administração dos Investimentos.

Rateio das despesas administrativas:

O rateio das despesas administrativas comuns da gestão previdencial é realizado proporcionalmente ao patrimônio de cada plano. As despesas administrativas da gestão de investimentos são custeadas pelo rendimento das aplicações.

5. **Disponível**

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

Descrição	2014	2013
Imediato - Caixa	6	-
Bancos Conta Movimento	161	50.324
Bancos Conta Investimento	179	30
Total	346	50.354

6. **Ativo realizável**

Registra os valores a receber das patrocinadoras, dos participantes e autopatrocinados relativos às contribuições mensais e os depósitos judiciais que ocorreram em função da necessidade de cumprir decisão judicial:

Descrição	2014					2013
	Fundamental	PAP	PAN	PAP II	Total	
Gestão Previdencial	1.751	21.374	167	35.646	58.938	35.684
Contribuições a receber	1.567	21.111	167	2.381	25.226	35.286
Contribuições do mês ⁽¹⁾	1.567	6.855	167	2.381	10.970	8.325
Déficit Técnico Contratado ⁽²⁾	-	14.256	-	-	14.256	26.961
Outros realizáveis ⁽³⁾⁽⁴⁾	-	8	-	33.265	33.273	-
Depósitos Judiciais/recursais ⁽⁵⁾	184	255	-	-	439	398
Gestão Administrativa	204	151	6	131	492	384
Contribuições a receber ⁽¹⁾	204	151	6	131	492	384
Total	1.955	21.525	173	35.777	59.430	36.068

⁽¹⁾ Refere-se a contribuições de patrocinadoras e participantes a serem liquidadas no mês subsequente.

⁽²⁾ O saldo atualizado do déficit técnico contratado em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 82.050. No exercício de 2013 foram realizadas contribuições extraordinárias pelas patrocinadoras, além da correção do saldo realizado pelo INPC mais juros de 6% a.a de R\$ 5.089, resultando no montante de R\$ 76.961. Para amortização do saldo a Patrocinadora antecipou o valor de R\$ 50.000 em 30 de dezembro de 2013, resultando no montante de R\$ 26.961. Durante o exercício de 2014, foram realizadas contribuições extraordinárias e atualizações no valor de R\$ 12.705, desta forma o valor do déficit atualizado em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 14.256.

⁽³⁾ Refere-se a benefício pago a maior ao beneficiário no montante de R\$ 8, que será devolvido em parcelas mensais.

⁽⁴⁾ O montante de R\$ 33.265 do plano PAP II refere-se a valores a receber devido as migrações dos participantes do plano Fundamental e PAP a serem realizados ao término do processo de migração no exercício seguinte.

⁽⁵⁾ Depósito judicial refere-se a três processos:

- Foram inscritos na dívida ativa dois débitos referentes à insuficiência de pagamento de multa de mora e de juros de mora na competência de 01/07/2001, cujo lançamento ocorreu através do auto de infração nº 4464, para o qual efetuamos o depósito judicial no montante de R\$ 12. Valor atualizado em R\$ 13;
- Refere-se à cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ do período 07/2002; 01/2003 e 01/2004, para o qual efetuamos o depósito no montante de R\$ 135 em Fevereiro 2011. Valor atualizado em R\$ 171;
- Refere-se a reclamação de pensão alimentícia à favor de Vera Lúcia viúva do ex-colaborador Martiniano Zapacosta Bagnani. Valor atualizado em R\$ 255.

7. Investimentos

Os parâmetros utilizados na determinação dos valores de mercado são os preços unitários informados pelo custodiante conforme manual de marcação a mercado do Banco Bradesco S.A. (Departamento de Ações e Custódia), que é baseado no código de Auto Regulação para fundos de investimentos e nas diretrizes de Marcação a Mercado da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais). Os preços unitários informados levam em consideração as taxas indicativas de mercado secundário divulgadas diariamente pela ANBIMA.

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

a. Composição dos investimentos:

Composição da carteira de títulos de renda fixa e renda variável:

Descrição	2014						2013
	Fundamental	PAP	PAN	PAP II	PGA	Total	
Títulos Públicos	-	168.049	-	-	-	168.049	219.207
Notas do Tesouro Nacional (NTN-C)	-	168.049	-	-	-	168.049	219.207
Fundos de Investimentos	388.944	838.314	187	269.369	1.198	1.498.012	1.186.056
Wa Sovereign IV FI	-	10.593	-	-	-	10.593	9.405
Ninos FIRF CP LP ^(*)	10.256	57.438	-	13.530	7	81.231	75.295
FI RF Alm Fundamental ^(*)	347.673	-	-	-	-	347.673	-
Nido FIRF LP ^(*)	15.639	385.097	21	-	758	401.515	539.565
Nan CDI FI RF LP ^(*)	-	243	166	173.213	246	173.868	-
Cart Inst 20 FI RF ^(*)	-	153.362	-	-	11	153.373	322.682
Alpino Infla FIRF LP ^(*)	-	-	-	42.192	-	42.192	-
FIA Funep ^(*)	-	108.933	-	20.829	-	129.762	178.988
FIM Funep ^(*)	15.376	122.635	-	19.605	176	157.792	-
Nestlé Dividendos – a Receber	-	13	-	-	-	13	60.121
Investimentos Imobiliários	8.859	26.302	-	-	40	35.201	35.372
Locadas a Patrocinador(es)	8.859	26.302	-	-	40	35.201	35.372
Total	397.803	1.032.665	187	269.369	1.238	1.701.262	1.440.635

(*) Fundos exclusivos

- b. Apresentamos a seguir a abertura da carteira administrada dos fundos de investimento exclusivos e a classificação por vencimento dos títulos de renda fixa e renda variável que compõem a carteira de investimento da Entidade:

Descrição	2014		2013	
	Quantidade	Valor de custo contábil	Quantidade	Valor de custo contábil
Carteira própria		168.049		219.207
Títulos Públicos Federais		168.049		219.207
Notas do tesouro nacional (NTN-C)	53	168.049		219.207
NTN-C – 01/07/2017	36	114.387		149.584
NTN-C – 01/04/2021	17	53.662		69.623
Fundos de Investimento		1.498.012		1.186.056
Fundo de Investimentos Renda Fixa	134.104	1.368.236		946.947
Fundo de Investimento Renda variável	143.334	129.776		239.109
Total		1.666.061		1.405.263

- (i) NINOS FIRF CP LP

Títulos para negociação	Vencimento			Total	
	Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	31/12/2014	31/12/2013
Fundos exclusivos	-	10.612	68.939	81.231	71.903
Títulos Públicos					
Títulos Públicos Federais	-	4.789	15.490	20.279	10.771
Letras Financeiras – LFI	-	4.789	14.019	18.808	4.279
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	1.471	1.471	6.492
Créditos Privados e Depósitos	-	2.539	-	2.539	7.987
Certificado de depósito bancário	-	-	-	-	7.987
DPGE	-	2.539	-	2.539	-
Debêntures	-	3.211	53.449	56.660	46.210
Operações Compromissadas	-	73	-	73	6.961
Ações em companhias abertas	-	-	-	-	-
Valores a Pagar/Receber/Caixa	(31)	-	-	(31)	(26)
Fundos não exclusivos	1.711	-	-	1.711	3.392
Cotas de fundos de investimento aberto	1.711	-	-	1.711	3.392
Total	1.680	10.612	68.939	81.231	75.295

- (ii) FI RF ALM FUNDAMENTAL

Títulos mantidos até o vencimento	Natureza	Vencimento		Total em 31/12/2014
		até 1 ano	acima de 1 ano	
Fundos exclusivos		-	327.732	327.732
Títulos Públicos				
Títulos Públicos Federais		-	327.732	327.732
NTN-B – 15/08/2016	Pública	-	18.560	18.560
NTN-B – 15/05/2017	Pública	-	19.967	19.967
NTN-B – 15/08/2018	Pública	-	20.116	20.116
NTN-B – 15/05/2019	Pública	-	18.763	18.763
NTN-B – 15/08/2020	Pública	-	34.329	34.329
NTN-B – 15/08/2022	Pública	-	16.697	16.697
NTN-B – 15/05/2023	Pública	-	15.130	15.130
NTN-B – 15/08/2024	Pública	-	21.051	21.051
NTN-B – 15/08/2030	Pública	-	48.171	48.171
NTN-B – 15/05/2035	Pública	-	21.028	21.028
NTN-B – 15/08/2040	Pública	-	214	214
NTN-B – 15/08/2050	Pública	-	33.309	33.309
NTN-C – 01/07/2017	Pública	-	40.888	40.888
NTN-C – 01/04/2021	Pública	-	19.509	19.509
Total		-	327.732	327.732

Os títulos públicos federais, classificados como Mantidos até o Vencimento, foram contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos. Para fins de divulgação apresentamos o valor de mercado com base nas tabelas de referência do mercado secundário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). A capacidade financeira de manter os investimentos até os respectivos vencimentos foi determinada pela Administração da FUNEPP, em conjunto com os assessores responsáveis pela gestão das aplicações.

Plano Fundamental	Valor contábil	Ajuste a mercado	Total
Títulos mantidos até o vencimento			
FI RF ALM Fundamental	327.732	(6.388)	321.344

Títulos para negociação	Vencimento			Total	
	Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	31/12/2014	31/12/2013
Operações Compromissadas	-	19.954	-	19.954	-
Ações em companhias abertas	-	-	-	-	-
Valores a Pagar/Receber/Caixa	(13)	-	-	(13)	-
Total	(13)	19.954	-	19.941	-

(iii) NIDO FIRF LP

Títulos para negociação	NIDO FIRF LP			Total	
	Vencimento				
	Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	31/12/2014	31/12/2013
Fundos exclusivos	34.082	7.143	360.290	401.515	512.276
Títulos Públicos					
Títulos Públicos Federais	-	7.143	330.685	337.828	456.162
Letras Financeiras – LFI	-	423	16.500	16.923	21.934
Letras Financeiras do Tesouro	-	6.720	-	6.720	13.520
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	-	314.185	314.185	420.708
Debêntures	-	-	29.605	29.605	32.087
Operações Compromissadas	-	-	-	-	24.111
Valores a Pagar/Receber/Caixa	17	-	-	17	(84)
Fundos não exclusivos	34.065	-	-	34.065	27.289
Cotas de fundos de investimento aberto	34.065	-	-	34.065	27.289
Total	34.082	7.143	360.290	401.515	539.565

(iv) NAN CDI FI RF LP

Títulos para negociação	Vencimento			Total
	Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	31/12/2014
Fundos exclusivos	12.185	39.949	121.734	173.868
Títulos Públicos				
Títulos Públicos Federais	-	39.949	121.734	161.683
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	94.277	94.277
Letras Financeiras do Tesouro	-	39.949	27.457	67.406
Valores a Pagar/Receber/Caixa	(206)	-	-	(206)
Fundos não exclusivos	12.391	-	-	12.391
Cotas de fundos de investimento aberto	12.391	-	-	12.391
Total	12.185	39.949	121.734	173.868

(v) CART INST 20 FI RF

Títulos para negociação	Vencimento			Total	
	Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	31/12/2014	31/12/2013
Fundos exclusivos	(18)	8.878	144.513	153.373	322.682
Títulos Públicos					
Títulos Públicos Federais	-	4.884	124.024	128.908	287.733
Letras Financeiras – LFI	-	4.884	23.561	28.445	27.441
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	-	95.547	95.547	260.292
Notas do Tesouro Nacional - Série C	-	-	4.916	4.916	-
Créditos Privados e Depósitos	-	-	-	-	8.407
Debêntures	-	1.376	20.489	21.865	20.519
Operações Compromissadas	-	612	-	612	6.057
Notas Promissórias	-	2.006	-	2.006	-
Valores a Pagar/Receber/Caixa	(18)	-	-	(18)	(34)
Total	(18)	8.878	144.513	153.373	322.682

(vi) ALPINO INFLA FIRF LP

Títulos para negociação	Vencimento			Total
	Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	31/12/2014
Fundos exclusivos	26	3.440	38.726	42.192
Títulos Públicos				
Títulos Públicos Federais	-	3.440	38.726	42.166
Letras Financeiras do Tesouro	-	621	-	621
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	2.819	38.726	41.545
Valores a Pagar/Receber/Caixa	6	-	-	6
Fundos não exclusivos	20	-	-	20
Cotas de fundos de investimento aberto	20	-	-	20
Total	26	3.440	38.726	42.192

(vii) FIA FUNEPP

Títulos para negociação	Vencimento			Total	
	Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	31/12/2014	31/12/2013
Operações Compromissadas	-	2.899	-	2.899	4.153
Ações em companhias abertas	126.693	-	-	126.693	174.362
Valores a Pagar/Receber/Caixa	170	-	-	170	473
Total	126.863	2.899	-	129.762	178.988

(viii) FIM FUNEPP

Títulos para negociação	Vencimento			Total 31/12/2014
	Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Títulos Públicos				
Títulos Públicos Federais	-	10.773	147.838	158.611
Letras Financeiras do Tesouro	-	10.773	147.838	158.611
Valores a Pagar/Receber/Caixa	(819)	-	-	(819)
Total	(819)	10.773	147.838	157.792

Os fundos de investimentos tem sua custódia e administração feitas pelo Banco Bradesco S.A. Como gestores de recursos a Entidade utiliza: BNP Paribas, Western Asset, BTG Pactual e Safra Asset.

Os títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos Fundos de Investimentos estão registrados e custodiados em conta própria dos Fundos na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, na CETIP S.A. - Mercados Organizados, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC). As cotas de fundo de investimento são custodiadas no administrador dos fundos.

c. Composição dos investimentos imobiliários:

Descrição	2014	2013
Investimento Imobiliário		
Terrenos	22.600	22.600
Edificações	12.601	12.772
Total	35.201	35.372

Em agosto de de 2013 foi efetuada reavaliação do Imóvel localizado à Avenida Henry Nestlé, 300 - Jardim Interlagos - Ribeirão Preto - SP. A reavaliação foi feita pela Consultoria Jones Lang LaSalle.

8. Permanente

O permanente está registrado no Plano de Gestão administrativa e está classificado como Imobilizado e Intangível.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o permanente possui a seguinte composição:

Descrição	2014				2013
	Fundamental	PAP	PAP II	Total	
Permanente	181	460	1	642	540
Imobilizado	2	8	1	11	1
Operacionado Corpóreo Bens Móveis	2	8	1	11	1
Intangível ⁽¹⁾	179	452	-	631	539

⁽¹⁾ Gastos com implantação de novos planos.

9. Exigível operacional

Os compromissos do Exigível Operacional são assim demonstrados:

Descrição	2014					2013
	Fundamental	PAP	PAN	PAP II	Total	
Gestão Previdencial	11.343	51.353	1	776	63.473	1.589
Benefícios a pagar	11	2	-	-	13	19
Repasse para patrocinadora	-	-	-	-	-	116
Auxílio Doença	210	-	-	-	210	71
Retenções sobre folha benefícios	667	643	-	501	1.811	1.374
Outras exigibilidades	10.455	50.708	1	275	61.439	9
Contribuições recebidas a maior	-	8	1	275	284	9
Migração entre Planos	10.455	50.700	-	-	61.155	-
Gestão Administrativa	44	136	-	16	196	165
Obrigações com serviços de terceiros	27	86	-	7	120	129
Retenções a recolher	17	50	-	9	76	36
Total	11.387	51.489	1	792	63.669	1.754

10. Exigível contingencial

O Exigível contingencial em 2014 e 2013 possui a seguinte composição:

Descrição	2014			2013
	Fundamental	PAP	Total	
Gestão Previdencial	46	912	958	3.406
Provisão	46	912	958	3.406
Total	46	912	958	3.406

- Discute-se judicialmente o direito ao recebimento dos valores correspondentes a "suplementação pré-existente" e "abono anual/especial", na forma do acordo entabulado em 1985, além dos honorários advocatícios. O processo encontra-se em fase de levantamento de documentação após rejeição de conciliação ocorrida em Dezembro/2012. Valor atualizado em 31 de dezembro de 2014 R\$ 46.
- Refere-se a reclamação de pensão alimentícia à favor de Vera Lúcia viúva do ex-colaborador Martiniano Zapacosta Bagnani. Montante atualizado em R\$ 255.
- Refere-se ao mandato judicial determinando a retenção de 50% da reserva do aposentado Eudo José Rodrigues. Montante atualizado em dezembro 2014 em R\$ 657.

11. Provisões matemáticas

a. Premissas e hipóteses atuariais

Hipótese	2014			2013	
	Fundamental	PAP	PAP II	Fundamental	PAP
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,75%	5,70%	5,01%	5,75%	5,75%
Crescimento Real de Salários ⁽¹⁾⁽²⁾	N/A	3,20%	3,20%	N/A	2%
Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%	N/A	N/A
Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%	Nula	N/A
Fator de Capacidade para salários	0,98	0,98	0,98	N/A	N/A
Fator de Capacidade para benefícios	0,98	0,98	0,98	0,98	0,97
Rotatividade	N/A	Experiência Nestlé 2001-2014	Experiência Nestlé 2001-2014	N/A	Prudential*
Tábua de Mortalidade Geral ⁽³⁾	AT-2000	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%	IBGE 2010 **	IBGE 2010 **
Tábua de Mortalidade de Invalídios	IAPB-57	N/A	IAPB-57	IBGE 2010	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability	Mercer Disability	Mercer Disability	N/A	Álvaro Vindas
Outras hipóteses biométricas ⁽⁴⁾	Composição Familiar: 82% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2010-2014 Composição Familiar: 84% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2010-2014 Composição Familiar: 84% casados		

⁽¹⁾ O indexador do Plano é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ Baseado no histórico disponível e na expectativa futura das patrocinadoras;

⁽³⁾ Fundamental: foi utilizada a tábua AT2000 segregada por sexo;

PAP e PAP II: foi utilizada a tábua AT2000, suavizada em 10%, segregada por sexo;

⁽⁴⁾ Fundamental: de acordo com os dados disponíveis, estima-se que 82% dos participantes estarão casados no momento em que um evento gerador de benefício ocorre.

PAP e PAP II: de acordo com os dados disponíveis, estima-se que 84% dos participantes estarão casados no momento em que atingem a elegibilidade a um benefício do plano.

As premissas atuariais não se aplicam ao Plano PAN dada sua característica de Contribuição Definida (CD puro).

De acordo com o Parecer Atuarial, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 15/2014, que estabelece os parâmetros técnicos – atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades de Previdência Complementar.

Conforme estudos de aderência realizados pela Mercer, atuários independentes contratados pela Entidade, os novos limites estabelecidos por meio da Resolução CNPC nº 15/2014, foram adotados na avaliação atuarial, o qual concluiu em:

i. Plano PAP - alterar a taxa de juros de 5,75% a.a. para 5,70% a.a., considerando a "duration" do passivo de 180 meses.

ii. Plano Fundamental - manter a taxa de juros de 5,75% a.a. A referida manutenção foi aprovada pela Previc por meio do Ofício 600/2015/CGMA/DIACE/PREVIC de 11 de março de 2015.

Para o Plano PAP II o estudo de aderência demonstrou uma taxa limite de 5,01%, bem alinhada com o objetivo estabelecido na Política de Investimento do Plano. Assim optou-se pela aplicação da RESOLUÇÃO CNPC Nº 09, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Mudanças de premissas e hipóteses atuariais – Plano Fundamental

No exercício de 2014, a Entidade promoveu a substituição do atuário responsável pelo plano. As hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2014 foram fundamentadas por meio de estudos específicos realizados pelo atuário. A partir destes estudos, optou-se pela alteração das seguintes hipóteses atuariais:

- Tábua de mortalidade geral: alteração da tábua Brasil IBGE 2010, ambos os sexos suavizada em 22% para a tábua AT-2000, segregada por sexo;
- Tábua de mortalidade de inválidos: alteração da tábua Brasil IBGE 2010, ambos os sexos para a tábua IAPB 57;
- Tábua de entrada em invalidez: alteração da premissa Teoria Coletiva do Risco para a Mercer Disability;
- Alteração da premissa de percentual de casados na data da aposentadoria para 82%.

Adicionalmente, a taxa de juros adotada no presente estudo foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios (estudo de Cash Flow Matching e ALM), a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual. Desta forma, com base nos resultados dos estudos supracitados e na aprovação do pleito submetido à PREVIC para manutenção da taxa adotada no encerramento do exercício de 2013 (INO1) - manifestada através do Ofício no 600/2015/CGMA/DIACE/PREVIC - a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 5,75% a.a. Sendo assim, ressaltamos que a taxa de 5,75% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014 e corresponde àquela que foi adotada para as projeções atuariais do plano.

Mudanças de premissas e hipóteses atuariais – Plano de aposentadoria Programada - PAP

No exercício de 2014, a Entidade promoveu a substituição do atuário responsável pelo plano. As hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2014 foram fundamentadas por meio de estudos específicos realizados pelo atuário. A partir destes estudos, optou-se pela alteração das seguintes hipóteses atuariais:

- Tábua de mortalidade geral: alteração da tábua Brasil IBGE 2010, ambos os sexos suavizada em 22% para AT-2000 suavizada em 10%;
- Tábua de entrada em invalidez: alteração da tábua Álvaro Vindas para Mercer Disability;
- Taxa de crescimento salarial: alteração de 2,0% a.a. para 3,2% a.a.;
- Fator de Capacidade: alteração de 0,97 para 0,98;
- Rotatividade: alteração da Rotatividade Prudencial Ajustada para Experiência Nestlé 2001-2014;
- Entrada em Aposentadoria: alteração da hipótese Data da primeira elegibilidade para Experiência Nestlé 2010-2014;
- Alteração do percentual de casados na data da aposentadoria para 84%.

Adicionalmente, para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Mercer, de forma a identificar a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano (estudo de Cash Flow Matching e ALM), a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,70% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014. Contudo, em razão do limite de 5,50% ao ano imposto pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade optaram pela adoção da metodologia prevista na Resolução CNPC nº 15/2014 para a definição da hipótese de taxa de juros real. Considerando-se a duration de 180 meses apurada para os compromissos do Plano de Aposentadoria Programada PAP, a taxa de juros real permitida pela aplicação da metodologia prevista pela Resolução CNPC nº 15/2014 está limitada ao intervalo de 3,71% a 5,70% ao ano.

Diante do exposto, com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Resolução CNPC nº 15/2014, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,75% para 5,70% ao ano.

O conjunto de alterações nas premissas atuariais utilizadas em 2013 e 2014 resultou em um aumento aproximado de 8% nos montantes vinculados a compromissos estruturados na modalidade Benefício Definido.

- b. As provisões matemáticas foram calculadas pelo Atuário Independente, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas de atuária pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requerido, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.
- (i) **Provisões de benefícios concedidos:** correspondem ao valor atual dos benefícios futuros para com os Assistedos ou beneficiários pensionistas que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).
 - (ii) **Provisões de benefícios a conceder:** para os benefícios na modalidade de Benefício Definido correspondem à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros programados e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras. Para os benefícios na modalidade de Contribuição Definida, correspondem ao Saldo de Contas, parcelas Patrocinadoras e parcelas Participantes.
 - (iii) **Provisões matemáticas a constituir:** Correspondem ao valor atuarialmente calculado a ser coberto por contribuições extraordinárias, em prazo fixo e não permanente, previamente fixado nos respectivos planos de custeio.

Descrição	2014				2013
	Fundamental	PAP PAN	PAP II	Total	
Benefícios concedidos	450.738	696.402	- 139.839	1.286.979	1.090.863
Contribuição definida	-	47	- 139.839	139.886	-
Benefício definido	450.738	696.355	-	1.147.093	1.090.863
Benefícios a conceder	-	644.137	282 223.145	867.564	717.845
Contribuição definida	-	341.324	282 155.853	497.459	399.806
Benefício definido	-	302.813	- 67.292	370.105	318.039
(-) Prov Matemáticas a Constituir ^(*)	(99.969)	(343.292)	- (31.990)	(475.251)	-
Total	350.769	997.247	282 330.994	1.679.292	1.808.708

(*) De acordo com o artigo 28 da resolução CGPC nº 26/2008, e suas alterações posteriores, considerando que no exercício de 2014, o déficit equacionado é superior a 10% das provisões matemáticas dos Planos Fundamental, PAP e PAP II, serão efetuadas contribuições extraordinárias de 1,46% para o plano Fundamental, 3,40% para o plano PAP e 0,46% para o plano PAP II sobre a folha de salário de participação da FUNEPP e o máximo de contribuições no montante de R\$ 475.251, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Percentual das provisões matemáticas a constituir sobre as Provisões matemáticas (parcela BD):

Descrição	2014
Fundamental	22,18%
PAP	34,36%
PAP II	47,54%

Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2013	Constituição /(Reversão)	Saldos em 31/12/2014
Benefícios Concedidos	1.090.863	196.116	1.286.979
Fundamental	406.071	44.667	450.738
PAP	684.792	11.610	696.402
PAP II	-	139.839	139.839
Benefícios a Conceder	717.845	149.719	867.564
PAP	717.845	(73.708)	644.137
PAN	-	282	282
PAP II	-	223.145	223.145
(-) Prov Matemáticas a Constituir	-	(475.251)	(475.251)
Total	1.808.708	(129.416)	1.679.292

Plano de Benefícios PAP

	Déficit Equacionado	
	2014	2013
Saldo devedor atual	343.292	287.232
Prazo de amortização pactuado	17,2 anos	8,0 anos
Prazo de amortização restante	17,2 anos	8,0 anos
Data de vencimento	até o 5º dia útil	até o 5º dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 5,70%	INPC + 5,75%

Déficit equacionado – Plano de aposentadoria Programada II – PAP II

Em adição ao déficit já existente no plano de origem, cumpre ressaltar que tal montante foi agravado pelo fato dos compromissos atuariais, no PAP II, serem valorizados a uma taxa de juros inferior à do PAP, o que torna seu valor presente substancialmente maior. A natureza do resultado é estrutural.

Devido à existência de déficit em 31 de dezembro de 2013 no Plano de origem (PAP), bem como compromissos atuariais, no PAP II, serem valorizados a uma taxa de juros inferior à do PAP, o que torna seu valor presente substancialmente maior, apurou-se um déficit técnico no exercício no valor de R\$ 31.991, que será equacionado por meio de contribuições extraordinárias das patrocinadoras ao plano, no prazo de 9,5 anos. Este prazo foi calculado de acordo com o item 10 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006. Estas contribuições já se encontram previstas no plano de custeio para o próximo exercício, contudo não haverá registro por meio de instrumento de equacionamento de déficit, dado a inexistência de déficit relativo à parcela de benefícios concedidos do plano.

Das garantias

Atualmente as patrocinadoras apresentam como garantias aos instrumentos de equacionamento de déficits a contratação de fiança bancária.

c. Provisão matemática a constituir

Déficit equacionado – Plano Fundamental

Devido à existência de déficit em 31 de dezembro de 2013, bem como alteração do método de financiamento da reversão em pensão por morte dos benefícios vinculados ao antigo Plano Básico da FUNEPP, novos benefícios concedidos, gerando formação de provisões matemáticas de benefícios concedidos e da mortalidade abaixo do parâmetro projetado pela tábua de mortalidade, apurou-se um déficit técnico no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 no valor de R\$ 99.969, que será equacionado por meio de contribuições extraordinárias das patrocinadoras ao plano, juntamente com o déficit de serviços passados, no prazo de 9,6 anos, equivalente à "duration" das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 – adotada antecipadamente, de acordo com faculdade prevista no normativo - já para o encerramento do exercício de 2014. Além destas contribuições já estarem previstas no plano de custeio para o próximo exercício, também haverá registro por meio da formalização de instrumento de equacionamento de déficit pelas patrocinadoras para o plano de custeio com início em 1º de abril de 2015.

Plano de Benefícios – Fundamental

	Déficit Equacionado	
	2014	2013 ⁽¹⁾
Saldo devedor atual	99.969	N/A
Prazo de amortização pactuado	9,6 anos	N/A
Prazo de amortização restante	9,6 anos	N/A
Data de vencimento	até o 5º dia útil	N/A
Atualização Pactuada	INPC + 5,75%	N/A

⁽¹⁾ Embora o plano tenha apresentado déficit pelo primeiro ano em 31/12/2013, este permaneceu abaixo do limite previsto no Art. 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, não havendo necessidade de formalização de instrumento de equacionamento.

Déficit equacionado – Plano de aposentadoria Programada - PAP

Devido à existência de déficit em 31 de dezembro de 2013, bem como alteração no conjunto de premissas atuariais em relação à avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2014, da mortalidade abaixo do parâmetro projetado pela tábua de mortalidade anterior e da revisão na metodologia de cálculo do benefício Garantia Mínima, apurou-se um déficit técnico no exercício de 31 de dezembro de 2014 no valor de R\$ 343.292, que será equacionado por meio de contribuições extraordinárias das patrocinadoras ao plano, juntamente com o déficit de serviços passados, no prazo de 17,2 anos, equivalente à "duration" das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014 – adotada antecipadamente, de acordo com faculdade prevista no normativo - já para o encerramento do exercício de 2014. Além destas contribuições já estarem previstas no plano de custeio para o próximo exercício, também haverá registro por meio do aditamento do instrumento de equacionamento de déficit formalizado pelas patrocinadoras em 1º de abril de 2013.

12. Fundos

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

- Fundo previdencial** - O Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora e não consumidas pelos riscos decorridos e será utilizado para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos, em relação ao estimado na avaliação dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos assistidos inválidos e dos pensionistas. Já o de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído pelas contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras e não resgatadas ou portadas pelos Participantes quando do cancelamento da inscrição, estando prevista a sua constituição na Nota Técnica Atuarial.
- Fundos administrativos** - Corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo plano de custeio para a cobertura dos gastos administrativos, acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas.

Descrição	Saldos em 31/12/2013	Remuneração	Constituição / (Reversão)	Saldos em 31/12/2014
Fundos Previdenciais	28.890	5.049	9.424	43.363
Reversão de saldo por exigência regular	6.009	568	(472)	6.105
PAP	6.009	568	(523)	6.054
PAP II	-	-	51	51
Outros – Previsto em nota técnica atuarial	22.881	4.481	9.896	37.258
Fundamental	22.881	4.481	9.896	37.258
Fundos Administrativos	2.453	374	(540)	2.287
Fundamental	1.195	187	318	1.700
PAP	1.258	187	(900)	545
PAN	-	-	4	4
PAP II	-	-	38	38
Total	31.343	5.423	8.884	45.650

13. Ajustes e eliminações na consolidação das demonstrações contábeis

Descrição	2014	2013
Participação no Plano de Gestão Administrativa	2.287	2.453
Fundamental	1.700	1.195
PAP	545	1.258
PAN	4	-
PAP II	38	-
Participação no Fundo Administrativo PGA	2.287	2.453
Fundamental	1.700	1.195
PAP	545	1.258
PAN	4	-
PAP II	38	-

14. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos administrados pela Entidade; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

15. Informações complementares

- (i) A Resolução PREVIC/DC nº 6, de 13 de novembro de 2013, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e a Instrução PREVIC nº 01, de 12 de abril de 2013, efetua alterações na Planificação Contábil Padrão que produziu efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

- (ii) A Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, efetua alterações no prazo de entrega dos balancetes obrigatórios enviados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC por meio do sistema de captação de dados disponível na página eletrônica do Ministério da Previdência Social. A partir de 1º de janeiro de 2015 o envio dos balancetes dos Planos de Benefícios, Plano de Gestão Administrativa e Consolidado serão realizados mensalmente até o último dia do mês subsequente ao mês de referência, conforme Art. 4º - II.

As Resoluções CNPC nº. 15 e 16, de 19 de novembro de 2014, que alteram as Resoluções CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, nº 26, de 29 de setembro de 2008, e CGPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, referente à identificação da taxa de juros para apuração das provisões matemáticas e dos ajustes de precificação entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado, considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, produzindo efeitos de forma facultativa e a critério das EFPC para o exercício de 2014 e de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2015.

Entidade adotou na avaliação atuarial de 2014 do Plano de Aposentadoria Programada – PAP e do Plano Fundamental, quando aplicável, o disposto nas Resoluções descritas acima, conforme Nota 11.

A entidade implementou novos planos de benefícios, sendo o PAP II – Plano de Aposentadoria Programada II aberto aos participantes através de processo de migração voluntária concluído em 30 de dezembro de 2014. Os efeitos contábeis da migração foram concluídos no exercício em 2015.

Em 2014 a entidade promoveu estudos e iniciou a implementação de estratégias de investimentos segregadas por plano, cuja movimentação financeira foi concluída no início de 2015.

A partir da avaliação atuarial de 2014, a Entidade promoveu a troca do atuário responsável pelos planos de benefícios, que passou a ser a Mercer Human Resource Consulting Ltda.

16. Nota de eventos subsequentes

A Entidade encerrou em janeiro de 2015 o processo de migração entre os planos de benefícios, conforme aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc. Para atendimento ao disposto na Instrução MPS/PREVIC no 12 de 13 de Outubro de 2014, que determina o envio de novas Demonstrações Atuariais em prazo de até 60 dias por ocorrência de Fato Relevante, a FUNEPP submeteu à PREVIC os resultados da nova avaliação atuarial, posicionada em 31 de março de 2015, desta feita contemplando a totalidade dos movimentos de migração, dando subsídio à determinação de um novo plano de custeio para o exercício e reservas matemáticas redimensionadas com base no perfil populacional definitivo de cada plano.

Marcos Valentim Baccarin
Diretor Presidente
CPF: 027.765.218-98

Reginaldo José Camilo
Contador - CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da Fundação Nestlé de Previdência Privada - FUNEPP
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Nestlé de Previdência Privada - FUNEPP ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação Nestlé de Previdência Privada - FUNEPP, aqui denominado de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas por plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Nestlé de Previdência Privada- FUNEPP e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

São Paulo, 29 de maio de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Zenko Nakassato
Contador CRC 1SP160769/O-0

Parecer Atuarial

Plano Fundamental

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Fundamental administrado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às patrocinadoras do Plano em 31 de dezembro de 2014:

- Nestlé Brasil Ltda.
- ASB Bebidas e Alimentos Ltda.
- CPW Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Nordeste – Produtos Alimentícios Ltda.
- Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP
- Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Sudeste – Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Sul – Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.
- SOCPAL – Sociedade Comercial de Corretagem de Seguros e de Participações Ltda.
- NESTEC BDG – Alimentos e Bebidas Ltda. – ME
- Ralston Purina do Brasil Ltda.

Migração de Assistidos para o PAP II

Em 2014, as patrocinadoras do Plano Fundamental optaram, conjuntamente, por implantar um rol de alterações no regulamento do referido Plano, visando, sobretudo, diminuir sua exposição ao risco, convertendo o compromisso vinculado às Rendas Mensais Vitalícias - estruturados na modalidade "Benefício Definido" - em Rendas Mensais Financeiras, mediante "crédito de migração", a ser disponibilizado aos aposentados que optassem pela migração para um novo Plano, denominado PAP II, estruturado majoritariamente na modalidade "Contribuição Definida".

O referido processo obteve aprovação do órgão regulador no último trimestre de 2014, ocasião em que a migração dos participantes optantes foi concretizada.

É importante ressaltar que o processo foi desenhado de forma que os aposentados pudessem optar voluntariamente pela migração. Aqueles que decidissem pela manutenção no plano teriam sua permanência garantida sob o regulamento vigente, sem quaisquer alterações.

Os resultados apresentados neste parecer englobam os participantes que optaram pela permanência no Plano Fundamental e desconsidera aqueles que já haviam sido movimentados para o PAP II na posição contábil de 31/12/2014.

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinaados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2014.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNEPP à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FUNEPP a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	
Número	18.610
Idade Média (anos)	34,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	7,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	(1)
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	Não aplicável
Salário Mensal Médio (R\$)	3.559
Folha Anual de Salários – 13x (R\$)	861.060.975

(1) Não há contribuição dos participantes ativos para o Plano Fundamental

Participantes Autopatrocinaados

Descrição	
Número	2
Idade Média (anos)	42,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	20,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	N/D
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	Não Aplicável
Salário Mensal Médio (R\$)	13.745
Folha Anual de Salários - 13x (R\$)	357.359

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	
Aposentados	
Número	483
Idade Média (anos)	75,0
Benefício Mensal Médio em R\$	4.533
Aposentados Inválidos	
Número	87
Idade Média (anos)	59,7
Benefício Mensal Médio em R\$	1.161
Beneficiários	
Número	292
Idade Média (anos)	70,6
Benefício Mensal Médio em R\$	2.862
Total	
Número	862
Idade Média (anos)	71,9
Benefício Mensal Médio em R\$	3.627

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2014. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2014, refletindo o conceito de pico e capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,75% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não utilizada
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não utilizada
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽³⁾	Entrada em Aposentadoria: Não utilizada Composição Familiar: 82% casados

Notas:

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

(2) Foi utilizada a tábua AT2000 segregada por sexo.

(3) De acordo com os dados disponíveis, estima-se que 82% dos participantes estarão casados no momento em que um evento gerador de benefício ocorre.

Principais Riscos Atuariais

Todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de estudos específicos realizados em 2014, a partir da documentação encaminhada pelas Patrocinadoras, que tomou como base a população existente no Plano nos últimos anos. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na FUNEPP.

A partir deste estudo, decidiu-se pela alteração das seguintes premissas:

- Tábua de mortalidade geral: alteração da tábua Brasil IBGE 2010, ambos os sexos suavizada em 22% para a tábua AT-2000, segregada por sexo;
- Tábua de mortalidade de inválidos: alteração da tábua Brasil IBGE 2010, ambos os sexos para a tábua IAPB 57;
- Tábua de entrada em invalidez: alteração da premissa "Teoria Coletiva do Risco" para a Mercer Disability;
- Alteração da premissa de percentual de casados na data da aposentadoria para 82%.

Adicionalmente, a taxa de juros adotada no presente estudo foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios (estudo de Cash Flow Matching e ALM), a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual.

Desta forma, com base nos resultados dos estudos supracitados e na aprovação do pleito submetido à PREVIC para manutenção da taxa adotada no encerramento do exercício de 2013 (IN01) - manifestada através do Ofício no 600/2015/CGMA/DIACE/PREVIC - a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 5,75% a.a. Sendo assim, ressaltamos que a taxa de 5,75% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014 e corresponde àquela que foi adotada para as projeções atuariais do plano.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Assim como na avaliação atuarial de 2013, o regime financeiro adotado foi o de Repartição de Capital de Cobertura para a avaliação dos benefícios de renda continuada vinculados aos eventos de Invalidez e Morte, e Repartição Simples para os demais benefícios oferecidos aos participantes do Plano.

Em relação às rendas mensais vitalícias em curso, informamos que estas foram avaliadas no regime de Capitalização Individual. A alteração do regime financeiro de avaliação da reversão em pensão por morte dos benefícios dos aposentados vinculados ao antigo Plano Básico – avaliada anteriormente por Repartição de Capitais de Cobertura - resultou em um aumento de aproximadamente 16% nas provisões matemáticas de benefícios concedidos.

As alterações das hipóteses citadas foram embasadas por estudo de aderência realizado em 2014, conduzido na forma da legislação vigente.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Fundamental da FUNEPP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28/03/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas do Plano Fundamental em 31 de dezembro de 2014 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdencial e Administrativo fornecidos pela FUNEPP posicionados em 31/12/2014.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	389.727.145,17
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	350.768.687,43
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	350.768.687,43
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	450.738.090,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	450.738.090,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	326.484.141,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	124.253.949,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	99.969.402,57

2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	99.969.402,57
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	99.969.402,57
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	38.958.457,74
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	37.258.542,96
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	37.258.542,96
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	1.699.914,78
2.3.2.2.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.3.2.2.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	1.699.914,78
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Fundamental da FUNEPP vigente em 31 de dezembro de 2014, Plano este que se encontra em manutenção.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Salientamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

Varição nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa nos compromissos reavaliados quando utilizadas as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 2013, em comparação com as provisões matemáticas evoluídas, considerando-se a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A variação observada nas provisões matemáticas em 31/12/2014 teve como principais causas os seguintes eventos:

- Redução de aproximadamente 16% do total de aposentados do plano, em função de migração voluntária para o Plano de Aposentadoria Programada II mediante conversão da renda mensal vitalícia em um saldo de conta no plano receptor. Esta redução de população resultou em uma diminuição do passivo atuarial de aproximadamente 11%.

- Alteração do regime financeiro para avaliação da reversão em pensão por morte dos beneficiários dos aposentados vinculados ao antigo Plano Básico, que passaram a ter seu valor presente adicionado à provisão matemática. Até 2013 tal benefício era avaliado através do regime de "Repartição", sem formação de reservas matemáticas. Essa alteração resultou em um aumento de aproximadamente 16% nas provisões matemáticas de benefícios concedidos do Plano;

As demais alterações feitas em relação às premissas atuariais utilizadas em 31/12/2013 não geraram impactos significativos.

Natureza do Resultado

A natureza do resultado é estrutural uma vez que os movimentos que geraram o déficit registrado em 31/12/2014, conforme detalhamento constante do item "Variação das Provisões Matemáticas", possuem caráter permanente.

Variação do Resultado

Os principais fatores que levaram à existência de Déficit em 31/12/2014 foram:

- Existência de Déficit em 31/12/2013;
- Alteração do método de financiamento da reversão em pensão por morte dos beneficiários vinculados ao antigo Plano Básico da FUNEPP;
- Novos benefícios concedidos, gerando formação de novas reservas matemáticas até então inexistentes;
- Mortalidade abaixo do parâmetro projetado pela tábua de mortalidade.

O déficit apurado no exercício será equacionado por meio de contribuições extraordinárias ao Plano, conforme apresentado no Plano de Custeio desse Parecer Atuarial.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pelas Patrocinadoras e não consumidas pelos riscos decorridos e poderá ser utilizado para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos, bem como para eventual rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos, além de possíveis aumentos na sobrevida dos participantes.

Alternativamente, o Fundo em questão poderá ser utilizado para cobertura das contribuições devidas pelas patrocinadoras, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários da Entidade.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2015

Custos

Os métodos atuariais adotados para a apuração dos compromissos deste plano preveem o redimensionamento periódico do plano de custeio.

Descrição	Custo em % da folha de salário de participação	Custo estimado para os próximos 12 meses (R\$)
Normal		
Invalidez	0,60%	5.458.163
Pensão por Morte	0,44%	4.050.351
Auxílio Doença	0,04%	387.916
Pecúlio por Morte	0,06%	518.600
Extraordinário		
Amortização Déficit	1,46%	13.312.986
Administrativo		
Despesa Administrativa	0,23%	2.137.222
Custo Total	2,83%	25.865.239

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2014. Os custos em percentual da folha foram calculados considerando-se a folha total anual do Plano Fundamental, equivalente ao montante de R\$ 910.196.461,00 em 31/12/2014. Ressaltamos que durante o ano de 2015 os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Os custos apurados para 2015 trazem um aumento em relação ao apresentado para o exercício de 2014. O principal elemento que gera este efeito é a inclusão da contribuição extraordinária para equacionamento do déficit. Em 2013 o déficit técnico foi mantido em seu patamar original, não tendo sido endereçada solução de equacionamento.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Fundamental com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Custo estimado para os próximos 12 meses (R\$)
Contribuição Normal	1,14%	10.407.499
Contribuição Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	1,46%	13.312.986
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,23%	2.136.359

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em 2,83% da folha de salário de participação dos participantes ativos do Plano Fundamental. Essa contribuição corresponde ao montante de R\$ 25.856.844, estimado para o exercício de 2015.

Relativamente à Contribuição Extraordinária, as Patrocinadoras formalizarão um contrato de confissão de dívida, conforme determina a Resolução CGPC 18/2006, a Resolução CGPC 26/2008 e suas alterações posteriores.

O prazo de amortização da Provisão Matemática a Constituir corresponde a 9,6 anos, equivalente a "duration" das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução nº 15 de 19/11/2014 - adotada antecipadamente, de acordo com faculdade prevista no normativo - já para o encerramento do exercício de 2014.

Conforme previsto na Resolução MPS/CNPC n. 16 de 19/11/2014, ao montante deficitário apurado no exercício foi deduzido o valor de R\$ 1.311.276,71, relativo ao "ajuste de precificação" oriundo da diferença entre valores de títulos públicos marcados na "curva" e a "mercado", mantidos na carteira do Plano.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos não efetuam contribuições para este plano.

Participantes Autopatrocinaados

Os Participantes Autopatrocinaados - desde que mantida a inscrição em um dos planos de benefícios programados administrados pela FUNEPP - deverão efetuar contribuições para manutenção dos benefícios de risco previstos neste Plano dentro dos níveis indicados pelo atuário.

A contribuição anual será determinada individualmente, e estará baseada nos dados individuais do participante. A estimativa de contribuições normais de autopatrocinados para o exercício de 2015 é de R\$ 7.532,00 ou 2,01% da folha salarial deste grupo.

Além das contribuições individuais calculadas atuarialmente para a manutenção dos benefícios previstos no Plano, as seguintes contribuições deverão ser realizadas:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição estimada para os próximos 12 meses (R\$)
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,23%	863

Início de Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2015.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano Fundamental da Fundação Nestlé de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 10 de Abril de 2015.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Luiz Felipe O. Bruno – MIBA nº 1.414

Cássio Cabrera – MIBA nº 1.355

Plano PAP

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada – PAP, administrado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às patrocinadoras do Plano em 31 de dezembro de 2014:

- Nestlé Brasil Ltda.
- ASB Bebidas e Alimentos Ltda.
- CPW Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Nordeste – Produtos Alimentícios Ltda.
- Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP
- Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Sudeste – Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Sul – Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.
- SOCPAL – Sociedade Comercial de Corretagem de Seguros e de Participações Ltda.
- NESTEC BDG – Alimentos e Bebidas Ltda. – ME
- Ralston Purina do Brasil Ltda.

Alteração das regras do Plano de Aposentadoria Programada – PAP

Ao final de 2012, as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada – PAP decidiram, conjuntamente, implantar um rol de alterações no regulamento do referido Plano, visando, sobretudo, diminuir sua exposição ao risco, mediante a conversão de componentes estruturados na modalidade “Benefício Definido” em “Contribuição Definida”. Para tanto, foram definidas as alterações a serem implantadas no ano de 2013, cujas principais diretrizes seriam:

- Conversão das Rendas Mensais Vitalícias em Rendas Mensais Financeiras, mediante “crédito de migração” a ser disponibilizado aos atuais aposentados;
- Quitação do direito à proporcionalidade do plano básico (art. 71) mediante “crédito de migração” a ser disponibilizado aos participantes que mantinham esse direito;

O processo desenhado pelas patrocinadoras previa o oferecimento de um novo plano – PAP II – com baixa exposição ao risco, aos participantes que aderissem a esta proposição.

É importante ressaltar que o processo foi desenhado de forma que os participantes pudessem optar voluntariamente pela migração. Aqueles que decidissem pela permanência junto ao Plano de Aposentadoria Programada – PAP - teriam sua permanência garantida sob as regras do regulamento vigente, sem quaisquer alterações.

Após tramitação na PREVIC, o referido processo foi aprovado pelo órgão regulador competente ao final de 2014, tendo como consequência a implantação definitiva do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II.

Os resultados apresentados neste relatório englobam apenas os participantes que optaram pela permanência no plano de origem, desconsiderando aqueles que já haviam sido movimentados para o novo Plano (PAP II) na posição contábil de 31/12/2014.

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinaados, Aguardando o Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2014.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNEPP à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FUNEPP a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	
Número	7.396
Idade Média (anos)	36,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	10,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,2
Salário Mensal Médio (R\$)	4.531
Folha Anual de Salários (R\$)	402.153.719

Participantes Autopatrocinaados

Descrição	
Número	201
Idade Média (anos)	42,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	16,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	15,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	9,4
Salário Mensal Médio (R\$)	12.020
Folha Anual de Salários (R\$)	28.991.826

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Descrição	
Número	357
Idade Média (anos)	38,8

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	
Aposentados	
Número	738
Idade Média (anos)	61,0
Benefício Mensal Médio em R\$	5.136
Aposentados Inválidos	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-
Beneficiários	
Número	29
Idade Média (anos)	57,9
Benefício Mensal Médio em R\$	3.211
Total	
Número	767
Idade Média (anos)	60,9
Benefício Mensal Médio em R\$	5.064

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2014. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2014, refletindo o conceito de pico e capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,70% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	3,20% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Experiência Nestlé 2001-2014
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁴⁾	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2010 - 2014 Composição Familiar: 84% casados

Notas:

- ⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
- ⁽²⁾ Baseado no histórico disponível e na expectativa futura das patrocinadoras.
- ⁽³⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, suavizada em 10%, segregada por sexo.
- ⁽⁴⁾ De acordo com os dados disponíveis, estima-se que 84% dos participantes estarão casados no momento em que atingem a elegibilidade a um benefício do plano.

Principais Riscos Atuariais

As hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação atuarial têm influência sob os compromissos relacionados aos benefícios "Garantia Mínima" e à proporcionalidade do benefício para os participantes oriundos do Plano Básico (Artigo 71), além dos compromissos relacionados à manutenção das rendas mensais vitalícias em curso.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de estudos específicos realizados em 2014, e estão embasadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras, que tomaram como base a população existente no Plano de Aposentadoria Programada – PAP nos últimos anos. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se arquivado na FUNEPP.

A partir deste estudo, optou-se pela alteração das seguintes hipóteses atuariais:

- Tábua de mortalidade geral: alteração da tábua Brasil IBGE 2010, ambos os sexos suavizada em 22% para AT-2000 suavizada em 10%.
- Tábua de entrada em invalidez: alteração da tábua Álvaro Vindas para Mercer Disability.
- Taxa de crescimento salarial: alteração de 2,0% a.a. para 3,2% a.a.
- Fator de Capacidade : alteração de 0,97 para 0,98.
- Rotatividade: alteração da Rotatividade Prudential Ajustada para Experiência Nestlé 2001-2014.
- Entrada em Aposentadoria : alteração da hipótese "Data da primeira elegibilidade" para Experiência Nestlé 2010-2014.
- Alteração do percentual de casados na data da aposentadoria para 84%.

Adicionalmente, para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela Mercer, de forma a identificar a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano (estudo de Cash Flow Matching e ALM), a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,70% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2014.

Contudo, em razão do limite de 5,50% ao ano imposto pela Resolução MPS/CNPC nº 09, de 29/11/2012, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade optaram pela adoção da metodologia prevista na Resolução CNPC nº 15/2014 para a definição da hipótese de taxa de juros real.

Considerando-se a "duration" de 180 meses apurada para os compromissos do Plano de Aposentadoria Programada – PAP, a taxa de juros real permitida pela aplicação da metodologia prevista pela Resolução CNPC nº 15/2014 está limitada ao intervalo de 3,71% à 5,70% ao ano. Diante do exposto, com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Resolução CNPC nº 15/2014, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,75% para 5,70% ao ano.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O regime financeiro empregado foi o de Capitalização, tendo sido adotado o método de "Crédito Unitário Projetado" para a avaliação do exigível atuarial relacionado à "Garantia Mínima" e à "Proporcionalidade" do benefício de aposentadoria calculado de acordo com o Plano Básico anterior (Artigo 71). As rendas mensais vitalícias em curso foram avaliadas sob o regime de Capitalização Individual.

Os demais compromissos foram avaliados por "Capitalização Individual", sendo equivalentes aos saldos de conta individuais mantidos em nome dos participantes.

As alterações das hipóteses citadas foram embasadas por estudo de aderência de hipóteses, e ocorreram a fim de refletir mais adequadamente o comportamento observado na massa de participantes do Plano.

Em relação às premissas de crescimento salarial e rotatividade, as mudanças foram definidas pelas Patrocinadoras de acordo com o planejamento de longo prazo, embora, também, estejam embasadas pelo estudo de aderência mencionado.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas, não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada – PAP da FUNEPP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28/03/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FUNEPP, a composição das Provisões Matemáticas do Plano de Aposentadoria Programada – PAP em 31 de dezembro de 2014 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdencial e Administrativo fornecidos pela FUNEPP posicionados em 31/12/2014.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.003.846.226,62
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	997.247.375,19
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	997.247.375,19
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	696.402.229,67
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	46.914,67
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	46.914,67
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	696.355.315,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	682.356.940,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	13.998.375,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	644.136.925,06
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	341.323.871,06
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	153.949.224,68
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	187.374.646,38
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	302.813.054,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	426.840.890,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	124.027.836,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	343.291.779,54

2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	251.972.116,54
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	251.972.116,54
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	91.319.663,00
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	91.319.663,00
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	6.598.851,43
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	6.053.804,97
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	6.053.804,97
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	545.046,46
2.3.2.2.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.3.2.2.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	545.046,46
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada – PAP da FUNEPP vigente em 31 de dezembro de 2014, Plano este que se encontra em manutenção.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda o que se segue:

- No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).
- A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

Salientamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

Variação nas Provisões Matemáticas

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, se utilizadas as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2013, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A redução nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2014 se deve, fundamentalmente, à redução na massa de participantes do Plano, devido ao processo de migração para o Plano de Aposentadoria Programada – PAP II durante o exercício de 2014.

Em contrapartida, o conjunto de alterações nas premissas atuariais utilizadas em 2013 e 2014 resultou em um aumento aproximado de 8% nos montantes vinculados a compromissos estruturados na modalidade Benefício Definido.

Natureza do Resultado

A natureza do resultado é estrutural uma vez que os movimentos que geraram o déficit registrado em 31/12/2014, conforme detalhamento constante do item "Variação do Resultado", possuem caráter permanente.

Varição do Resultado

Os principais fatores que levaram à existência de Déficit em 31/12/2014 foram:

- Existência de Déficit em 31/12/2013;
- Alteração no conjunto de premissas atuariais em relação à última avaliação atuarial;
- Mortalidade abaixo do parâmetro projetado pela tábua de mortalidade;
- Revisão na metodologia de cálculo do benefício "Garantia Mínima".

O déficit apurado no exercício será equacionado por meio de contribuições extraordinárias ao Plano, conforme apresentado no Plano de Custeio desse Parecer Atuarial.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial "Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar" foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pelas Patrocinadoras e não disponibilizadas aos participantes quando de sua data de desligamento, podendo, na forma do regulamento vigente, serem utilizadas para cobertura das contribuições devidas pelas Patrocinadoras mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários da Entidade.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2015**Custos**

Os métodos atuariais adotados para a apuração dos compromissos deste plano preveem o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Descrição	Custo em % da folha de salário de participação	Custo em R\$ de 31/12/2014
Normal		
Contribuição Definida – Aposentadoria	3,96%	36.063.321
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,97%	8.822.646
Benefício Definido – Proporcionalidade	0,49%	4.416.989
Extraordinário		
Amortização do Déficit – registrado no passivo	3,41%	31.018.685
Amortização do Déficit – registrado no ativo	0,32%	2.882.020
Administrativo		
Despesa Administrativa	0,11%	999.669
Custo Total	9,26%	84.203.330

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2014. Os custos em percentual da folha foram calculados considerando-se a folha total anual do Plano Fundamental, equivalente ao montante de R\$ 910.196.461,00 em 31/12/2014. Ressaltamos que durante o ano de 2015 os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Os custos apurados para 2015 trazem uma redução em relação a 2014. Esta redução se deve fundamentalmente por conta do processo de migração realizado para o Plano de Aposentadoria Programada – PAP II.

Contribuições**Patrocinadoras**

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 14.a e 14.b do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário dos Participantes Ativos	Contribuição estimada para os próximos 12 meses (R\$)
Normal		
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,97%	8.822.646
Benefício Definido – Proporcionalidade	0,49%	4.416.989
Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	3,41%	31.018.685
Amortização do Déficit – registrado no ativo	0,32%	2.882.020
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,11%	966.200

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em 6,97% da folha de salário de participação dos participantes ativos do Plano Fundamental. Essa contribuição corresponde ao montante de R\$ 63.318.848 estimado para o exercício de 2015.

Em relação à Contribuição Extraordinária para amortização do déficit registrado no ativo do plano, objeto de formalização pelas patrocinadoras em contrato datado de 01/04/2012 e aditivo de 01/01/2014, informamos que as Patrocinadoras formalizarão um novo aditamento deste contrato de forma a registrar o déficit remanescente registrado no balanço do plano em 31/12/2014 e a forma de pagamento desta dívida. As contribuições deverão ser realizadas de acordo com o custo apurado em 31/12/2014 e obedecendo a forma de rateio prevista neste documento, inclusive no que diz respeito a eventuais antecipações de parcelas pelas patrocinadoras.

O saldo desta dívida registrado na subconta 1.2.1.1.04 do balanço do plano em 31/12/2014 é de R\$ 14.256.290,26 e foi amortizada pelo prazo remanescente de 5,8 anos ou 69 meses.

Relativamente à Contribuição Extraordinária para amortização da subconta Déficit Equacionado, conforme previsto na Resolução MPS/CNPC nº 16 de 19/11/2014, ao montante deficitário apurado no exercício foi deduzido o valor de R\$ 314.673,76, relativo ao "ajuste de precificação" oriundo da diferença entre valores de títulos públicos marcados na "curva" e a "mercado", mantidos na carteira do Plano.

O prazo de amortização do déficit corresponde a 17,2 anos, equivalente à "duration" das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução nº 15 de 19/11/2014 - adotada antecipadamente, de acordo com faculdade prevista no normativo - já para o encerramento do exercício de 2014.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 13.a e 13.b do Regulamento do Plano, estimadas em 2,04% da folha de salário de participação dos participantes ativos do Plano Fundamental. Essa contribuição corresponde ao montante de R\$ 18.588.437 estimado para o exercício de 2015.

Participantes Autopatrocinaados

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 13.a, 13.b, 14.a e 14.b do Regulamento do Plano, além da seguinte contribuição:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação dos autopatrocinados do PAP	Contribuição estimada para os próximos 12 meses (R\$)
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,11%	33.469

As contribuições totais dos Participantes Autopatrocinaados equivalem à taxa média estimada em 7,55% da folha de salário de participação desse grupo (ou 0,25% da folha total dos participantes do Plano Fundamental). Essa contribuição corresponde ao montante de R\$ 2.296.045 estimado para o exercício de 2015.

Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados (Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido) deverão custear as despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano mediante recolhimento proporcional do mesmo nível de contribuição praticado pelas patrocinadoras.

Início de Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2015.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Programada – PAP da Fundação Nestlé de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 10 de Abril de 2015.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Luiz Felipe O. Bruno – MIBA nº 1.414

Cássio Cabrera – MIBA nº 1.355

Participantes “Aguardando Opção”

Descrição	
Número	1
Idade Média (anos)	22,8
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	1,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	0,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	30,1
Salário Mensal Médio (R\$)	1.115
Folha Anual de Salários (R\$) – 13X	14.492

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2014.

Plano PAN**1. Introdução**

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé, administrado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada (FUNEPP), apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras do Plano em 31 de dezembro de 2014.

2. Perfil dos Participantes

A data-base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos e Aguardando Opção, utilizada no presente estudo, foi 31/12/2014.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNEPP à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FUNEPP a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	
Número	502
Idade Média (anos)	31,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	4,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	0,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	21,7
Salário Mensal Médio (R\$)	3.262
Folha Anual de Salários (R\$) – 13X	21.287.864

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé é estruturado, em sua totalidade, na modalidade “Contribuição Definida”, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou na fase de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais, não sendo, portanto, necessária a adoção de hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, uma vez que ele sempre equivalerá ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de “Capitalização Individual” para a avaliação de todos os benefícios do PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o plano de contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FUNEPP, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2014 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais e Administrativos fornecidos pela FUNEPP, posicionados em 31/12/2014.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	285.623,09
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	281.495,11
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	281.495,11
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	281.495,11
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	127.607,33
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	153.887,78

2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	4.127,98
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	4.127,98
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	4.127,98
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé vigente em 31 de dezembro de 2014, Plano este que se encontra em manutenção.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

Varição nas Provisões Matemáticas

Como se trata de um Plano estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas refletem o nível de contribuição de Participantes e Patrocinadoras e o desempenho da rentabilidade dos investimentos.

Natureza e Variação do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, atestamos que se encontra em situação permanente de equilíbrio.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano, os saldos remanescentes nos fundos D, E e F, em razão de cancelamento de inscrição de Participante, serão destinados à constituição de um Fundo Previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, cuja destinação será definida pelo Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2015

Custos

O método de Capitalização Financeira Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de Contribuição Definida, situação em que o nível de benefício é obtido a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data de sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com a rentabilidade dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

O custo normal estimado para o ano de 2015 é uma função do nível de contribuição a ser efetuado por Participantes e Patrocinadoras, calculado a partir do nível de adesão apurado na data-base dos dados, e equivale a 8,07% da folha salarial anual dos participantes ativos, ou R\$ 1.718.402,00 em moeda de 31/12/2014.

Além do custo normal, está prevista contribuição administrativa em 2015 de 0,39% da folha salarial anual dos participantes ativos, ou R\$ 83.115,00 em moeda de 31/12/2014.

As contribuições segregadas entre Participantes e Patrocinadoras são as seguintes:

Contribuições

Certificamos que, de acordo com o regulamento do PAN – Plano de Aposentadoria Nestlé, as contribuições estimadas para Patrocinadoras e Participantes foram estimadas nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

Contribuições Normais (Básica, Adicional e Voluntária)

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 18 do Regulamento do Plano, em seus itens I, II e III, equivalentes à taxa média estimada de 3,97% da folha salarial anual dos participantes ativos, ou R\$ 845.249,00 em moeda de 31/12/2014. O nível de contribuição foi estimado tendo como base o cenário de adesão verificado na data base dos dados.

Contribuição Administrativa

Além dessas contribuições, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições para cobertura de despesas administrativas orçadas em 0,39% da folha salarial anual dos participantes ativos, ou R\$ 83.115,00 em moeda de 31/12/2014.

Participantes Ativos

Contribuições Normais (Básica, Adicional e Voluntária)

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 17 do Regulamento do Plano, em seus itens I, II e III, equivalentes à taxa média estimada de 4,10% da folha salarial anual dos participantes ativos, ou R\$ 873.153,00,00 em moeda de 31/12/2014. O nível de contribuição foi estimado tendo como base o cenário de adesão verificado na data base dos dados.

Participantes Autopatrocinaados

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora - caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício - destinadas ao custeio de seus benefícios, além do custeio das despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano.

Não há nenhum participante nesta condição na data base dos dados utilizados nesta avaliação atuarial.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD)

Os participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido deverão custear as despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano mediante recolhimento proporcional do mesmo nível de contribuição praticado pelas patrocinadoras.

Não há nenhum participante nesta condição na data base dos dados utilizados nesta avaliação atuarial.

Os valores monetários apresentados correspondem aos valores nominais estimados em 31/12/2014. Ressaltamos que durante o ano de 2015, os valores em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de salários.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2015.

6. Conclusão

Certificamos que o PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 10 de abril de 2015.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Luiz Felipe Ortega Bruno – MIBA nº 1.414

Plano PAP II

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada – PAP II administrado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às patrocinadoras do Plano em 31 de dezembro de 2014:

- Nestlé Brasil Ltda.
- ASB Bebidas e Alimentos Ltda.
- CPW Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Nordeste – Produtos Alimentícios Ltda.
- Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP
- Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Sudeste – Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Sul – Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.

Alteração das regras do Plano de Aposentadoria Programada – PAP

Ao final de 2012, as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Programada – PAP decidiram, conjuntamente, implantar um rol de alterações no regulamento do referido Plano, visando, sobretudo, diminuir sua exposição ao risco, mediante a conversão de componentes estruturados na modalidade “Benefício Definido” em “Contribuição Definida”. Para tanto, foram definidas as alterações a serem implantadas no ano de 2013, cujas principais diretrizes eram:

- Conversão das Rendas Mensais Vitalícias em Rendas Mensais Financeiras, mediante “crédito de migração” a ser disponibilizado aos atuais aposentados;
- Quitação do direito à proporcionalidade do plano básico (art. 71) mediante “crédito de migração” a ser disponibilizado aos participantes que mantinham esse direito.

O processo desenhado pelas patrocinadoras previa o oferecimento de um novo plano – PAP II – com baixa exposição ao risco, aos participantes que aderissem a esta proposição.

É importante ressaltar que o processo foi desenhado de forma que os participantes pudessem optar voluntariamente pela migração. Aqueles que decidissem pela permanência junto ao Plano de Aposentadoria Programada – PAP - teriam sua permanência garantida sob as regras do regulamento vigente, sem quaisquer alterações.

Após tramitação na PREVIC, o referido processo foi aprovado pelo órgão regulador competente ao final de 2014, tendo como consequência a implantação definitiva do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II.

Os resultados apresentados neste relatório englobam apenas os participantes que optaram pela migração para o PAP II e que já haviam sido movimentados para este plano na posição contábil de 31/12/2014.

2. Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocadoras, aguardando o Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2014.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNEPP à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FUNEPP a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	
Número	3.028
Idade Média (anos)	36,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	10,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	8,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,5
Salário Mensal Médio (R\$)	5.214
Folha Anual de Salários – 12x (R\$)	189.447.751

Participantes Autopatrocados

Descrição	
Número	15
Idade Média (anos)	40,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	12,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	10,8
Salário Mensal Médio – 12x (R\$)	10.549
Folha Anual de Salários – 12x (R\$)	1.898.837

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Descrição	
Número	6
Idade Média (anos)	53,5

Participantes Assistidos e Beneficiários

Descrição	
Aposentados	
Número	230
Idade Média (anos)	64,2
Benefício Mensal Médio em R\$	3.151
Aposentados Inválidos	
Número	18
Idade Média (anos)	56,9
Benefício Mensal Médio em R\$	1.388
Beneficiários	
Número	63
Idade Média (anos)	68,1
Benefício Mensal Médio em R\$	2.910
Total	
Número	311
Idade Média (anos)	64,6
Benefício Mensal Médio em R\$	3.000

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2014. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2014, refletindo o conceito de pico e capacidade.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo a longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,01% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	3,20% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Experiência Nestlé 2001-2014
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁴⁾	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2010 - 2014 Composição Familiar: 84% casados

Notas:

- (1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.
- (2) Baseado no histórico disponível e na expectativa futura das patrocinadoras.
- (3) Foi utilizada a tábua AT2000, suavizada em 10%, segregada por sexo.
- (4) De acordo com os dados disponíveis, estima-se que 84% dos participantes estarão casados no momento em que atingem a elegibilidade a um benefício do plano.

Principais Riscos Atuariais

As hipóteses atuariais adotadas afetam única e exclusivamente os valores das provisões matemáticas relacionadas ao benefício denominado "Garantia Mínima", visto se tratar do único componente do plano estruturado na modalidade de benefício definido.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de estudos específicos realizados em 2014 e disponibilizadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras, que tomaram como base a população existente no Plano de Aposentadoria Programada – PAP nos últimos anos, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual. Desta forma, com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a adoção da taxa real anual de juros de 5,01% a.a., que se encontra dentro dos parâmetros legais exigidos pela legislação vigente.

Adicionalmente, a taxa de juros adotada no presente estudo foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios (estudo de Cash Flow Matching e ALM), a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual. Desta forma, com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a adoção da taxa real anual de juros de 5,01% a.a., que se encontra dentro dos parâmetros legais exigidos pela legislação vigente.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O regime financeiro adotado foi o de Capitalização, tendo sido adotado o método de "Crédito Unitário Projetado" para a avaliação do exigível atuarial relacionado à "Garantia Mínima". Os demais compromissos foram avaliados por "Capitalização Individual", sendo equivalentes aos saldos de conta individuais mantidos em nome dos participantes.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada – PAP II da FUNEPP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28/03/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FUNEPP, a composição das Provisões Matemáticas do Plano de Aposentadoria Programada – PAP II em 31 de dezembro de 2014 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdencial e Administrativo fornecidos pela FUNEPP posicionados em 31/12/2014.

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	331.082.666,28
2.3.1.0.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	330.994.173,87
2.3.1.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	330.994.173,87
2.3.1.1.01.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	139.839.312,36
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	139.839.312,36
2.3.1.1.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	139.839.312,36

2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	223.145.411,56
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	155.853.147,56
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	84.760.322,35
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	71.092.825,21
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	67.292.264,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	132.369.672,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	65.077.408,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	31.990.550,05
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	15.817.590,52
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	15.817.590,52
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	16.172.959,53
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	16.172.959,53
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	88.492,41
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	50.766,04
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	50.766,04
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	37.726,37
2.3.2.2.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.3.2.2.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	37.726,37
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada – PAP II da FUNEPP vigente em 31 de dezembro de 2014, Plano este que se encontra em manutenção, e referem-se aos participantes do PAP e do Plano Fundamental que optaram pela migração.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda que as provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

Salientamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

Varição nas Provisões Matemáticas

Não houve variação nas provisões matemáticas visto que o Plano de Aposentadoria Programada – PAP II foi aprovado pela PREVIC ao final do ano de 2014.

Natureza do Resultado

O déficit apurado ao final do exercício de 2014 é oriundo da insuficiência de cobertura relativa aos participantes elegíveis à “Garantia Mínima”. Em adição ao déficit já existente no plano de origem, cumpre ressaltar que tal montante foi agravado pelo fato dos compromissos atuariais, no PAP II, serem valorizados a uma taxa de juros inferior à do PAP, o que torna seu valor presente substancialmente maior. A natureza do resultado é estrutural.

O déficit apurado no exercício será equacionado por meio de contribuições extraordinárias ao Plano, conforme apresentado no Plano de Custeio desse Parecer Atuarial.

Varição do Resultado

Não houve variação do resultado visto que o Plano de Aposentadoria Programada – PAP II foi aprovado pela PREVIC ao final do ano de 2014.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial “Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora e não disponibilizadas aos participantes quando de sua data de desligamento, podendo, na forma do regulamento vigente, serem utilizadas para cobertura das contribuições normais devidas pelas patrocinadoras, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários da Entidade.

5. Plano de Custeio para o Exercício de 2015

Custos

Os métodos atuariais adotados para a apuração dos compromissos deste plano preveem o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores.

Descrição	Custo em % da folha de salário de participação	Custo em R\$ de 31/12/2014
Normal		
Contribuição Definida - Aposentadoria	1,97%	17.949.448
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,51%	4.646.740
Extraordinário		
Amortização do Déficit	0,46%	4.228.641
Administrativo		
Despesas administrativas	0,05%	470.721
Custo Total	2,99%	27.295.550

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2014. Os custos em percentual da folha foram calculados considerando-se a folha total anual do Plano Fundamental, equivalente ao montante de R\$ 910.196.461,00 em 31/12/2014.

Ressaltamos que durante o ano de 2015 os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Evolução dos Custos

Não houve variação dos custos visto que o Plano de Aposentadoria Programada – PAP II foi aprovado pela PREVIC ao final do ano de 2014.

Contribuições

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 19, itens I e II do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário dos Participantes Ativos	Contribuição estimada para os próximos 12 meses (R\$)
Normal		
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,51%	4.646.740
Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado	0,46%	4.228.641
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,05%	469.725

As contribuições totais das Patrocinadoras equivalem à taxa média estimada em 1,95% da folha de salário de participação dos participantes ativos do Plano Fundamental. Essa contribuição corresponde ao montante estimado de R\$ 17.796.176 para o exercício de 2015.

O prazo de amortização da Provisão a Constituir corresponde a 9,5 anos e foi calculado de acordo com o item 10 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006.

As Patrocinadoras efetuarão contribuições mensais correspondentes ao percentual apresentado na tabela acima a ser aplicado sobre a folha de salários de participação do Plano Fundamental, conforme demonstrado neste Plano de Custeio.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 18, itens I e II do Regulamento do Plano, estimadas em 1,02% da folha de salário de participação dos participantes ativos do Plano Fundamental. Essa contribuição corresponde ao montante de R\$ 9.343.047, estimado para o exercício de 2015.

Participantes Autopatrocinaados

Os Participantes Autopatrocinaados deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 18, itens I e II, e Artigo 19, itens I e II do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

Descrição	Contribuição em % da folha de salário de participação	Contribuição estimada para os próximos 12 meses (R\$)
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,05%	996

As contribuições totais dos Participantes Autopatrocinaados equivalem à taxa média estimada de 7,84% da folha de salário de participação deste grupo (ou 0,02% da folha total dos participantes do Plano Fundamental). Essa contribuição corresponde ao montante de R\$ 156.327, estimado para o exercício de 2015.

Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados (Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido) deverão custear as despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano mediante recolhimento proporcional do mesmo nível de contribuição praticado pelas patrocinadoras.

Início de Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2015.

6. Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Programada – PAP II da Fundação Nestlé de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 10 de Abril de 2015.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Luiz Felipe O. Bruno – MIBA nº 1.414

Cássio Cabrera – MIBA nº 1.355

Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Plano Fundamental

Mês de Referência: 12/2014

Entidade: 2561-FUNEPP

Data de Geração: 30/03/2015 15:39:32

Plano de Benefícios: 1999000511-PLANO FUNDAMENTAL

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	397.665.348,10
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	397.665.348,10
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	8.721.129,01
Depósitos:	997,25
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	8.859.541,02
Valores a Pagar/Receber:	-139.409,26
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	388.944.219,09
03.499.341/0001-41	15.638.864,88
11.248.452/0001-03	10.256.031,06
20.726.037/0001-09	347.673.132,89
18.936.183/0001-17	15.376.190,25

Observações:

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Plano PAP

Mês de Referência: 12/2014

Entidade: 2561-FUNEPP

Data de Geração: 30/03/2015 15:39:11

Plano de Benefícios: 1999000447-PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	1.034.192.363,05
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	1.034.192.363,05
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	195.891.553,88
Depósitos:	201.317,54
Títulos Públicos:	168.048.543,20
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	26.302.391,11
Valores a Pagar/Receber:	1.339.302,03
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	838.300.809,16
17.517.552/0001-74	0,00
03.499.341/0001-41	385.096.732,69
03.697.574/0001-59	153.362.089,44
11.248.452/0001-03	57.437.644,77
21.082.099/0001-98	242.674,73
10.427.203/0001-12	108.933.493,67
18.936.183/0001-17	122.635.248,35
15.477.891/0001-49	10.592.925,48

Observações:

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Plano PAN

Mês de Referência: 12/2014

Entidade: 2561-FUNEPP

Data de Geração: 30/03/2015 15:39:54

Plano de Benefícios: 2014000174-PLANO DE APOSENTADORIA NESTLE

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	115.608,13
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	115.608,13
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	-71.243,37
Depósitos:	0,00
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-71.243,37
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	186.851,49
03.499.341/0001-41	20.741,05
21.082.099/0001-98	166.110,43

Observações:

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Plano PAP II

Mês de Referência: 12/2014

Entidade: 2561-FUNEPP

Data de Geração: 30/03/2015 15:40:11

Plano de Benefícios: 2014001219-PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	268.286.188,66
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	268.286.188,66
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	-1.083.639,78
Depósitos:	7.440,98
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-1.091.080,76
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	269.369.828,43
11.248.452/0001-03	13.530.026,39
21.082.099/0001-98	173.213.355,52
21.082.091/0001-21	42.192.272,19
10.427.203/0001-12	20.829.483,07
18.936.183/0001-17	19.604.691,24

Observações:

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - O valor informado na tela “Cota de Fundos” nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Plano de Gestão Administrativa

Mês de Referência: 12/2014

Entidade: 2561-FUNEPP

Data de Geração: 30/03/2015 15:37:19

Plano de Gestão Administrativa

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	1.347.535,57
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	1.347.535,57
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	150.258,74
Depósitos:	135.854,48
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	39.241,35
Valores a Pagar/Receber:	-24.837,09
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	1.197.276,82
03.499.341/0001-41	757.579,59
03.697.574/0001-59	11.317,18
11.248.452/0001-03	6.700,06
21.082.099/0001-98	245.784,57
18.936.183/0001-17	175.895,40
10.427.203/0001-12	0,00
17.517.552/0001-74	0,00
10.427.203/0001-12	0,00

Observações:

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - O valor informado na tela “Cota de Fundos” nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Resumo da Política de Investimentos

Plano Fundamental

Data de Geração: 21/01/2015 11:46:29

Informações da Entidade

Código: 2561 | Sigla: FUNEPP | Exercício: 2015

Plano de Benefícios: 1999000511 - PLANO FUNDAMENTAL

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2015 a 12/2015	INPC	5,75

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata: null Data: 22/12/2014

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 | Segmento: PLANO | Nome: Odete de Paula Ramos | CPF: 166.699.008-64 | Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado	X	Risco de Liquidez	X
Risco de Contraparte	X	Risco Legal	X
Risco Operacional	X		

	Sim	Não
Realiza o apuração de ativos financeiros		X
Dispõe de Manual		X
Possui modelo proprietário de risco		X
Dispõe de Manual		X
Realiza Estudos de ALM	X	

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	92,00	100,00	98,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	5,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	5,00	2,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	5,00	0,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	5,00	0,00

	Sim	Não
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental?	X	
Utiliza derivativos?	X	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos?	X	
Existência de sistemas de controles internos?	X	

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

EMISSOR	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			X
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			X
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	5,00	

Concentração por Emissor

EMISSOR	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	5,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	5,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	5,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Concentração por Investimento

EMISSOR	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			X

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2013	1º Sem 2014	2015	Não Aplica
PLANO	-2,49	8,23	12,00	
RENDA FIXA	-2,83	9,51	12,00	
RENDA VARIÁVEL				X
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				X
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				X
IMÓVEIS	39,36	3,35	12,00	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				X

Plano PAP

Data de Geração: 21/01/2015 12:00:30

Informações da Entidade

Código: 2561 | Sigla: FUNEPP | Exercício: 2015

Plano de Benefícios: 1999000447 - PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2015 a 12/2015	INPC	5,75

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata: null Data: 22/12/2014

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 | Segmento: PLANO | Nome: Odete de Paula Ramos | CPF: 166.699.008-64 | Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado	X	Risco de Liquidez	X
Risco de Contraparte	X	Risco Legal	X
Risco Operacional	X	Outros	X

	Sim	Não
Realiza o apreamento de ativos financeiros		X
Dispõe de Manual		X
Possui modelo proprietário de risco		X
Dispõe de Manual		X
Realiza Estudos de ALM	X	

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	80,00	100,00	86,00
RENDA VARIÁVEL	2,00	15,00	5,00
IMÓVEIS	0,00	5,00	3,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	3,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	3,00

	Sim	Não
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental?	X	
Utiliza derivativos?	X	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos?	X	
Existência de sistemas de controles internos?	X	

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

EMISSOR	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			X
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			X
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	5,00	

Concentração por Emissor

EMISSOR	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	10,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Concentração por Investimento

EMISSOR	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			X

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2013	1º Sem 2014	2015	Não Aplica
PLANO	-2,49	8,23	13,00	
RENDA FIXA	-2,83	9,51	12,00	
RENDA VARIÁVEL	-6,81	2,75	15,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				X
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				X
IMÓVEIS	39,36	3,35	12,00	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				X

Observação: Iniciamos os investimentos em fundos multimercado do segmento de investimentos estruturados em 2015, mas não consigo incluir apenas expectativa de retorno para 2015 e deixar em branco para os anos anteriores. Nossa expectativa para essa classe de ativos em 2015 é de 14%.

Plano PAN

Data de Geração: 18/06/2015 08:42:07

Informações da Entidade

Código: 2561 | Sigla: FUNEPP | Exercício: 2015

Plano de Benefícios: 2014000174 - PLANO DE APOSENTADORIA NESTLE

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
78,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	0,00
15,00	RENDA FIXA	0,00	IMA-B	0,00
100,00	RENDA VARIÁVEL	0,00	IBrX	1,50
100,00	INVESTIMENTOS	0,00	DI-CETIP	3,00
8,00	PLANO	0,00	IBrX	1,50
5,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	3,00
7,00	RENDA FIXA	0,00	Carteira 1	0,00
68,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	0,00
13,00	PLANO	0,00	IMA-B	0,00
6,00	PLANO	0,00	Carteira 1	0,00

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata: null

Data: 22/12/2014

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 | Segmento: PLANO | Nome: Odete de Paula Ramos | CPF: 166.699.008-64 | Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado	X	Risco de Liquidez	X
Risco de Contraparte	X	Risco Legal	X
Risco Operacional	X		

	Sim	Não
Realiza o apreamento de ativos financeiros		X
Dispõe de Manual		X
Possui modelo proprietário de risco		X
Dispõe de Manual		X
Realiza Estudos de ALM	X	

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	68,00	100,00	82,00
RENDA VARIÁVEL	4,00	12,00	8,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	5,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	5,00

	Sim	Não
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental?	X	
Utiliza derivativos?	X	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos?	X	
Existência de sistemas de controles internos?	X	

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

EMISSOR	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			X
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			X
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	5,00	

Concentração por Emissor

EMISSOR	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	10,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Concentração por Investimento

EMISSOR	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			X

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2013	1º Sem 2014	2015	Não Aplica
PLANO	0,00	0,00	12,00	
RENDA FIXA	0,00	0,00	12,00	
RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	11,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	0,00	15,00	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				X
IMÓVEIS				X
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				X

Observações

O Plano PAN (Plano de Aposentadoria Nestle) foi criado em 10/2014. A resolução 3792 afirma que, em seu primeiro ano, o plano não tem obrigatoriedade de ter uma política de Investimentos. A Funep desenvolveu e aplicou uma política específica para o plano em 12/2014, a qual será aplicada para o ano de 2015.

Carteira 1: (90% CDI + S&P500).

Plano PAP II

Data de Geração: 18/06/2015 08:43:02

Informações da Entidade

Código: 2561 | Sigla: FUNEPP | Exercício: 2015

Plano de Benefícios: 2014001219 - PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
78,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	0,00
15,00	RENDA FIXA	0,00	IMA-B	0,00
7,00	RENDA FIXA	0,00	Carteira 1	0,00
100,00	RENDA VARIÁVEL	0,00	IBrX	1,50
100,00	INVESTIMENTOS	0,00	DI-CETIP	3,00
8,00	PLANO	0,00	IBrX	1,50
5,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	0,00
68,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	0,00
13,00	PLANO	0,00	IMA-B	0,00
6,00	PLANO	0,00	Carteira 1	0,00

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata: null

Data: 22/12/2014

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 | Segmento: PLANO | Nome: Odete de Paula Ramos | CPF: 166.699.008-64 | Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado	X	Risco de Liquidez	X
Risco de Contraparte	X	Risco Legal	X

Sim Não

Realiza o apreçamento de ativos financeiros		X
Dispõe de Manual		X
Possui modelo proprietário de risco		X
Dispõe de Manual		X
Realiza Estudos de ALM	X	

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	68,00	100,00	82,00
RENDA VARIÁVEL	4,00	12,00	8,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	5,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	5,00

	Sim	Não
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental?	X	
Utiliza derivativos?	X	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos?	X	
Existência de sistemas de controles internos?	X	

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

EMISSION	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			X
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			X
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	5,00	

Concentração por Emissor

EMISSION	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	10,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Concentração por Investimento

EMISSION	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			X

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2013	1º Sem 2014	2015	Não Aplica
PLANO	0,00	0,00	12,00	
RENDA FIXA	0,00	0,00	12,00	
RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	11,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	0,00	15,00	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				X
IMÓVEIS				X
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				X

Observações

O Plano PAP II foi criado em 10/2014. A resolução 3792 afirma que, em seu primeiro ano, o plano não tem obrigatoriedade de ter uma política de Investimentos. A Funep desenvolveu e aplicou uma política específica para o plano em 12/2014, a qual será aplicada para o ano de 2015.

Carteira 1: 90% CDI + S&P500.

Plano de Gestão Administrativa

Data de Geração: 21/01/2015 13:56:34

Informações da Entidade

Código: 2561 | Sigla: FUNEPP | Exercício: 2015

Plano de Benefícios: 9970000000 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
100,00	PLANO	100,00	DI-CETIP	0,00
100,00	RENDA FIXA	100,00	DI-CETIP	0,00

Documentação/Responsáveis

Nº da Ata: null

Data: 22/12/2014

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015 | Segmento: PLANO | Nome: Odete de Paula Ramos |
CPF: 166.699.008-64 | Cargo: DIRETORA ADMINISTRATIVA

Controle de Riscos

Tipo		Tipo	
Risco de Mercado	X	Risco de Liquidez	X
Risco de Contraparte	X	Risco Legal	X
Risco Operacional	X	Outros	X

	Sim	Não
Realiza o apreçamento de ativos financeiros		X
Dispõe de Manual		X
Possui modelo proprietário de risco		X
Dispõe de Manual		X
Realiza Estudos de ALM	X	

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2015 a 12/2015

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	97,00	100,00	100,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	3,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00

	Sim	Não
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental?	X	
Utiliza derivativos?	X	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos?	X	
Existência de sistemas de controles internos?	X	

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Alocação por Emissor

EMISSION	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			X
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			X
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			X
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE			X
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			X

Concentração por Emissor

EMISSION	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			X
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			X
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			X
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL			X
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Concentração por Investimento

EMISSION	MÍNIMO%	MÁXIMO%	NÃO APLICA
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			X

Rentabilidade (%)

Plano/Segmento	2013	1º Sem 2014	2015	Não Aplica
PLANO	-2,49	8,23	12,00	
RENDA FIXA	-2,83	9,51	12,00	
RENDA VARIÁVEL	-6,81	2,75		
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				X
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				X
IMÓVEIS	39,36	3,35	12,00	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				X

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada - Realizada em 24 de abril de 2015.

Às 11hs horas do dia 24 de abril de 2015, reuniram-se em sua sede, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 246, na Capital do Estado de São Paulo, a maioria dos membros do Conselho Deliberativo da FUNEPP. O Sr. Martin Huber assumiu a direção da mesa, agradecendo a presença de todos e convidou a mim, José Flávio Arouche de Souza, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião que teve por finalidade deliberar sobre os Resultados das Demonstrações Contábeis de 2014.

O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por objeto discutir e aprovar, com base nos documentos apresentados pela Diretoria-Executiva, as Demonstrações Contábeis consolidadas relativas ao ano de 2014. O Sr. Presidente salientou que as referidas demonstrações foram elaboradas conforme Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Resolução CNPC nº. 12, de 19 de agosto de 2013 e que abrange os seguintes documentos: i) Balanço patrimonial consolidado; ii) Demonstração da mutação do patrimônio social; iii) Demonstração da mutação do ativo líquido; iv) Demonstração do ativo líquido; v) Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada); vi) Demonstração do plano de gestão administrativa por Plano de Benefícios; vii) Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios; viii) Notas explicativas às demonstrações contábeis e; ix) Relatório da Auditoria Independente emitido pela KPMG e parecer favorável do Conselho Fiscal, nos termos da Ata da Reunião realizada em 17 de abril de 2015.

Após análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria Executiva e ampla discussão pelos membros presentes, foram aprovadas, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Consolidadas relativas ao exercício de 2014. Por fim, o Sr. Presidente solicitou, com base no § 2º do artigo 24 do Estatuto Social da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada, que a Diretoria Executiva encaminhe as referidas demonstrações à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC até 31/07/2015 e proceda a sua divulgação na forma prevista na Resolução CGPC nr. 23, de 6 de dezembro de 2006.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e da mesma lavrada a presente Ata, que vai assinada pela maioria dos membros do Conselho Deliberativo.

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO:

MARTIN HUBER Membro do Conselho Deliberativo Presidente da Mesa	JOSÉ FLÁVIO AROUCHE DE SOUZA Membro do Conselho Deliberativo, Repr. dos Participantes e Secretário da Mesa
CÉLIO VERGILIO PICCOLI Membro do Conselho Deliberativo Repr. dos Assistentes	JOÃO BATISTA FERREIRA DORNELLAS Membro do Conselho Deliberativo e

Ata de Reunião Ordinária no. 01-2015 da Diretoria Executiva da FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada - Realizada em 24 de março de 2015.

Às 10h do dia 24 de março de 2015, reuniram-se em sua sede, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 246, 15º andar, parte, Bairro Vila Cordeiro, na Capital do Estado de São Paulo, os membros da Diretoria Executiva da Fundação Nestlé de Previdência Privada ("FUNEPP"). Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Nilceu Moraes Barbosa da Silva, que convidou a mim, Odete de Paula Ramos, para secretariar a reunião. Composta a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião, com a presença da maioria dos membros da Diretoria Executiva, para deliberar sobre: a) Estudos Técnicos Atuariais base 2014 e; b) Proposta de Plano de Custeio 2015.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, tratando do primeiro tema, a) Estudos Técnicos Atuariais base 2014, passou a palavra para Sra. Odete de Paula Ramos, que fez uma detalhada explanação sobre estudos realizados pela entidade, onde primeiramente foram discutidos os resultados do estudo de aderência elaborado pela Consultoria Mercer referente às premissas biométricas, que apesar de haver variações nos critérios utilizados em decorrência da troca do atuário, observou-se uma boa fundamentação dos dados e aderência à realidade da entidade, sendo que a experiência do atuário na elaboração da avaliação atuarial da FUNEPP no âmbito internacional contribuiu para a qualidade dos estudos e fundamentação das hipóteses. As principais alterações nas premissas atuariais referem-se a tabua de mortalidade, rotatividade, entrada em aposentadoria, crescimento salarial e taxa de desconto, sendo: i) Tabua de mortalidade: substituição da tábuas IBGE 2010 Suavizada em 22% pela AT-2000 Suavizada em 10%, sendo que a premissa AT-2000 Suavizada em 10% demonstrou uma variação superior no número de mortes em relação ao observado, mas após análise dos dados, foi unânime que este dado é bastante sensível e pode variar bastante de um ano para o outro. Assim, a Diretoria recomendou a aplicação da AT-2000 Suavizada em 10%, porém com revisão anual do efetivo e tábuas; ii) Rotatividade: A premissa utilizada no exercício anterior foi a Prudential e foi substituída pela tábuas construída com base na experiência Nestlé do período entre os anos 2001 e 2014 que abrangeu um período de 14 anos. Entendemos que a premissa está bem aderente à massa histórica da Nestlé; iii) Entrada em aposentadoria: o novo critério aplicado considera o histórico de entradas em aposentadoria da FUNEPP aberto por faixa etária. Esta premissa deverá ser revisada anualmente. Entende-se que este critério está mais aderente à realidade do plano, uma vez que considera o histórico do entradas ao invés da elegibilidade plena do regulamento do plano, praticado pelo atuário anterior; iv) Crescimento Salarial: Esta premissa foi revisada pelas patrocinadoras, que alinharam o crescimento salarial a sua estratégia de remuneração e retenção de pessoas para os próximos anos; v) Taxa de Juros: com a segregação real da estratégia de investimentos dos planos em 2014, foi possível aplicar adequadamente as novas premissas estabelecidas pela legislação. No que se refere ao Plano Fundamental, foi aplicada uma taxa de desconto de 5,75% que está alinhada com a imunização de taxas de retornos efetivo no último trimestre de 2014. Para aplicação desta taxa, foi solicitado estudo de solicitação de manutenção de taxa à PREVIC, sendo este aprovado em Março de 2015. No caso do Plano PAP, aplicou-se o corredor de taxas limites estabelecidas na legislação de precificação de ativos (Resoluções CNPC 15 e 16/2014) ficando o PAP com uma taxa de desconto de 5,70%. No caso do PAP II, optou-se por manter os limites estabelecidos na Resolução CNPC nr. 09/2012, sendo esta mais alinhada com as metas estabelecidas na Política de Investimento do plano. Após a avaliação de todos os relatórios, base de dados, novas premissas e seus impactos, a Diretoria Executiva aprova, por unanimidade, a alteração das premissas atuariais.

Passando ao segundo item, b) Proposta de Plano de Custeio 2015, a Sra. Odete de Paula apresentou, por plano, o detalhamento da proposta de custeio para os planos Fundamental, PAP, PAP II e PAN, que no total representará 12,09% do total da folha de participantes. Em reunião prévia com o atuário dos planos, verificou-se a necessidade de elaboração de uma nova Avaliação Atuarial, para refletir adequadamente as movimentações finais de migração de planos ocorridas em Janeiro de 2015. Assim a Diretoria Executiva acordou propor para o Conselho Deliberativo a aplicação do Plano de Custeio com base na posição patrimonial dos planos atualizada pós migração. Este novo plano de custeio deverá ser aplicado a partir de Abril/2015.

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi posteriormente lida e aprovada pelos representantes da Diretoria Executiva, encerrando-se assim a reunião.

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA:

MARCOS VALENTIM BACCARIN Diretor Presidente	ODETE DE PAULA RAMOS Diretora Administrativa e Secretária da reunião
NILCEU MORAES BARBOSA DA SILVA Diretor de Controle de Investimentos e Presidente da mesa	JOÃO BATISTA FERREIRA DORNELLAS Diretor Atuarial e Legal

Parecer do Conselho Fiscal - Manifestação sobre Estudos Técnicos Atuariais Base 31.12.2014 - Realizada em 13 de março de 2015.

Ilmo. Sr.

Presidente do Conselho Deliberativo da FUNEPP

O Conselho fiscal da FUNEPP, representado por seus membros infra-assinados, em cumprimento às determinações contidas na Resolução CNPC nr. 09, de 29 de Novembro de 2012, vem apresentar a V.Sa. o parecer referente a estudos técnicos atuariais e sua aderência aos Planos de Benefícios existentes, para conhecimento e providências desse Conselho Deliberativo.

O escopo de análise contemplado neste parecer abrange os aspectos dos estudos técnicos contratados e das análises de premissas atuariais conduzidas pela patrocinadora.

A seguir, análise auferida por este Conselho Fiscal, da lista de documentações analisadas e recomendações:

1) Fatos Relevantes em 2014

a) Implementação de Novos Planos:

Cabe ressaltar que a FUNEPP passou por um processo de migrações onde foram criados os Planos PAP II (Plano de Aposentadoria Programada II) e PAN (Plano de Aposentadoria Nestlé).

O PAP II foi criado com o intuito de mitigar riscos sobre a expectativa de vida e volatilidade de juros, o plano foi aberto, única e exclusivamente, para os participantes ativos e aposentados do PAP e aposentados/pensionistas do Plano Fundamental que puderam optar pela migração opcional para o PAP II, cujo período de adesão foi do dia 29 de Setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Este plano foi estruturado no sistema "Misto", por conter elementos nas modalidades de Contribuição Definida e Benefício Definido, através da Garantia Mínima. O Plano PAP II trata-se de um plano fechado para novos entrantes desde 31 de dezembro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2014, o PAP II era composto por aproximadamente 3.360 participantes relacionados às empresas do grupo Nestlé Brasil, assistidos e pensionistas, que migraram dos planos PAP e Fundamental. Até aquela data a migração não havia sido finalizada, sendo que a partir de janeiro de 2015 o plano passou a ter um quadro composto por aproximadamente 5.970 participantes.

Adicionalmente, foi criado o PAN (Plano de Aposentadoria Nestlé) para os novos colaboradores das empresas do grupo Nestlé Brasil, que ingressaram a partir de setembro de 2014, sendo um plano aberto para novos entrantes. O plano foi estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

Em 31 de dezembro de 2014, o PAN era composto por 503 participantes relacionados às empresas do grupo Nestlé Brasil.

Também cabe ressaltar que os efeitos completos do processo de migração não foram considerados em sua totalidade nas demonstrações financeiras dos planos em 31/12/2014, uma vez que uma grande quantidade de participantes consta nas demonstrações financeiras de janeiro de 2015.

b) Troca do atuário responsável pelos Planos de Benefícios:

Por decisão da Patrocinadora instituidora dos planos de benefícios, a partir do exercício de 31.12.2014, o atuário responsável pelos planos de benefício passou a ser a Consultoria MERCER. A troca se deve ao desejo da patrocinadora de alinhar o mesmo profissional para a avaliação local e contábil (IAS 19 R), ganhando sinergia nos trabalhos realizados.

c) Da segregação real dos investimentos FUNEPP:

Com a implementação dos novos planos, a entidade decidiu segregar as estratégias de investimentos, adaptando-as ao perfil de cada plano de benefício.

d) Alteração da legislação quanto aos parâmetros técnico-atuariais

Em 19 de Novembro de 2014 ocorreram alterações na regulamentação que trata da taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios, que será utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de contribuições, sendo facultativa a aplicação da antiga na Resolução CNPC nr. 09, de 29 de novembro de 2012 ou as novas Resoluções MPS/CNPC nr. 15 e 16/2014, desde que comprovada a aderência via estudos técnicos de aderência das taxas.

2) Opinião sobre Estudos Técnicos acerca da aderência das premissas e hipóteses realizadas pela Patrocinadora e Entidade:

Documentos levados em consideração na análise do Conselho Fiscal:

- Estudo de manutenção de taxa de desconto para o Plano Fundamental (Instrução 07/2013)
- Estudo Técnico para análise de aderência de Taxa de Juros dos Planos PAP e PAP II
- Estudo de análise de premissas biométricas para os Planos PAP, PAP II e Fundamental
- Reconciliação de principais variações premissas atuariais exercício de 2013 versus 2014

Taxa de desconto para valorização de compromissos futuros:

Para a confecção de estudo de aderência da taxa de juros, foi contratada a consultoria MERCER que se utiliza de metodologia consagrada e reconhecida no mercado para cálculo de retornos e volatilidade, tendo, portanto, validade técnica para cumprimento dos objetivos do estudo.

Após leitura do estudo e reuniões com a Consultoria, entendemos que o estudo contempla o mínimo de elementos exigidos, ou seja:

- Utilização de índices de fonte conhecida e aceita no mercado;
- Premissas consistentes com Taxa de retorno adequada à realidade do cenário econômico;
- Cálculo de Volatilidade e Correlações das diversas classes de ativo;
- Aplicação de metodologia de fronteiras eficientes para avaliação de retorno das carteiras eficientes.
- Escopo mínimo exigido pela Instrução PREVIC 07/2013

Plano Fundamental:

- Aplicação de taxa de desconto de 5,75%

Tendo em vista que o Plano Fundamental é um plano de benefício definido, onde a maior parte dos compromissos refere-se a uma massa de participantes fechada, a FUNEPP em conjunto com seu Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo deliberaram pela alteração da estratégia de investimento. O objetivo desta nova estratégia de investimentos foi imunizar o passivo do plano através do casamento do fluxo de pagamento de benefícios e o retorno de investimentos, alterando a marcação do título de mercado para marcação na curva.

Tendo em vista que a nova estratégia garante um retorno médio de 5,8%aa, a patrocinadora e FUNEPP decidiram enviar em Agosto de 2014 um estudo à PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) para solicitação de manutenção de taxa de desconto de 5,75% para o Plano Fundamental. A aplicação desta taxa foi aprovada pelo órgão em 11 de Março de 2015.

Plano PAP:

- Aplicação de taxa de desconto de 5,70%

Para uma melhor aderência à estratégia de investimentos a patrocinadora optou pela aplicação de taxa de desconto conforme nova legislação (Resoluções CNPC 15 e 16/2014) que representa uma taxa de 5,70%. O estudo de aderência conforme Instrução PREVIC 07/2013 resultou em uma taxa de 5,80%.

Plano PAP II:

- Aplicação de taxa de desconto de 5,01%

Aplicação de taxa em linha com o estudo de aderência que mostrou uma taxa limite de 5,01% e também com a Política de Investimento. Desta forma, o Conselho Fiscal é favorável a decisão da patrocinadora em manter uma taxa de desconto de 5,01% e aplicação da RESOLUÇÃO CNPC Nº 09, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Recomendações Finais:

Levando em consideração os estudos de aderência realizados, a implementação da nova Política de Investimentos e as alterações recentes de legislação, o Conselho Fiscal da FUNEPP recomenda ao Conselho Deliberativo a aplicação das seguintes taxas de desconto:

- Plano Fundamental: 5,75%
- Plano PAP: 5,70%
- Plano PAP II: 5,01%

Hipóteses Biométricas:

Com a mudança do atuário responsável pelos planos de benefícios as hipóteses biométricas sofreram variações significativas que representam na avaliação atuarial movimentos positivos e negativos se comparado ao exercício anterior. Segue quadro com um resumo das principais alterações

3) Hipóteses Biométricas

Com relação ao estudo das hipóteses biométricas, foi realizada a leitura, seguida de reuniões com a entidade e patrocinadora para compreender a qualidade das análises realizadas.

Tendo em vista a alteração do profissional responsável pelo plano de benefícios, para a avaliação atuarial de 31.12.2014 temos importantes alterações na metodologia de cálculo.

Em um primeiro momento foi analisado o estudo realizado pela MERCER para avaliar o impacto financeiro e a aderência das hipóteses biométricas utilizadas pela Patrocinadora e pela entidade.

Segue quadro resumo com as principais Hipóteses analisadas e as variações identificadas no estudo:

Ítems (taxas reais anuais)	31/12/2014	31/12/2013
CRESCIMENTO DOS SALÁRIOS	3,2%	2,0%
ROTATIVIDADE	Exp. Nestlé 01-14	Prudential Aj
ENTRADA EM INVALIDEZ	Mercer disability	Alvaro Vindas
MORTALIDADE GERAL	AT-2000 S.10%	IBGE-10 S. 22%
ENTRADA EM APOSENTADORIA	Exp. Nestlé	1ª. Elegibilidade
COMPOSIÇÃO DA FAMÍLIA DE ATIVOS	84% casados	Exp. Nestlé
MÉTODO ATUARIAL - ATIVOS	PUC	PUC
MÉTODO ATUARIAL - ASSISTIDOS	Capitaliz. Ind.	Capitaliz. Ind.

Dentre as principais alterações temos a troca da tabua de mortalidade sendo substituída pela AT-2000 suavizada em 10%, onde apesar do número de mortes ser superior ao observado, manteve-se o critério AT-2000, tendo em vista que já se adotou o critério mais conservador aceito pela prática de mercado.

A segunda alteração de premissa relevante foi o critério de rotatividade sendo alterado do método Prudential para Exp. Nestlé 01-14. O critério de rotatividade considerado pela MERCER já é aplicado para avaliação atuarial IAS da FUNEPP no âmbito da patrocinadora, sendo que já havia uma base histórica de comportamento do turn-over da patrocinadora bastante confiável, cobrindo um período de 2001 a 2014. Assim, entende-se que o critério utilizado pela MERCER está bem em linha com o histórico da patrocinadora.

Finalmente, uma mudança que impactou significativamente o passivo dos planos foi a nova estimativa de crescimento salarial, tendo esta premissa sido avaliada pela patrocinadora em manifestação específica da mesma, onde entendeu-se que está mais alinhada à realidade estratégica dos negócios dos patrocinadores nos próximos anos.

Cabe ressaltar que as premissas acima afetam os cálculos atuariais dos planos PAP, PAP II e no caso do Plano Fundamental a única premissa acima que afeta este plano é a substituição da premissa de mortalidade de válidos. O método de capitalização do plano fundamental permanece o mesmo por força do regulamento do plano, mas deve ser reavaliada em 31/12/2015.

Conclusão Final do Parecer:

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal se manifesta no sentido de que os estudos sobre as hipóteses econômicas, financeiras e atuariais assim como os controles de riscos atuariais elaborados pela patrocinadora e FUNEPP, observado o conteúdo do presente relatório, estão adequados aos requerimentos previstos da Resolução CNPC nr. 09 de 29/11/2012.

Em conformidade com o estabelecido na legislação e prazos vigentes, a FUNEPP deverá elaborar a Avaliação Atuarial com posição contábil de 31/12/2014. Todavia, recomendamos que ato contínuo à Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2014 seja realizada uma nova Avaliação Atuarial que contemple os movimentos contábeis ocorridos em 2015, após a migração total dos planos. Tendo em vista ser este um fato relevante e que altera o plano de custeio da patrocinadora, deverá ser refletido em avaliação atuarial específica.

Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as recomendações apontadas neste parecer que, eventualmente, possam ser adotadas.

Deverá, ainda, permanecer nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo prazo mínimo de cinco anos.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

LILIANE YOUNAN SAIANI Presidente da Reunião	FLÁVIO RANIERI ORTIGOSA Representante dos Participantes
LUIZ AUGUSTO CRIADO Representante dos Assistidos	RICARDO PEREIRA Membro do Conselho Fiscal





FUNEPP

FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA